

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**N.º DE ORDEM LICITAÇÃO**

111/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

111/2023

| <b>MODALIDADE</b>                       | <b>N.º DA MODALIDADE</b> |
|---|--------------------------|
| PREGÃO PRESENCIAL<br>REGISTRO DE PREÇOS | 054/2023                 |

**DATA DA EXPEDIÇÃO**

16/10/2023

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

|            |          |
|------------|----------|
| 07/11/2023 | 08H30MIN |
|------------|----------|

| <b>JULGAMENTO HABILITAÇÃO</b> |          | <b>JULGAMENTO PROPOSTAS</b> |          |
|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------|
| 07/11/2023                    | 09H00MIN | 07/11/2023                  | 09H00MIN |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 901/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade:** 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**Nome do Solicitante:** VALDEMIR LUIZ FORTUNA  
**Local de Entrega:** GARAGEM DE MÁQUINAS -  
**Destinação:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA      **Identificação:**  
E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1    | 40         | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO<br>MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM<br>PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO<br>CONFORME DEMANDA. (3-1-6369) | 428,0000             | 17.120,00            |
| 2    | 40         | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO<br>MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNMO 2015, A SEREM<br>PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO<br>CONFORME DEMANDA. (3-1-6330)   | 440,0000             | 17.600,00            |
|      |            |       |  | <b>Preço Total:</b>  | <b>34.720,00</b>     |

Solicitante: VALDEMIR LUIZ FORTUNA

*Valdemir Luiz Fortuna*

Irati, 2 de Outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 902/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 83 \*

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

|                      |  |                     |
|----------------------|--|---------------------|
| Centro de Custo:     | 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES   | Código da Dotação : |
| Órgão:               | 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  |                     |
| Unidade:             | 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  |                     |
| Nome do Solicitante: | ADEMAR ROSSETTO  |                     |
| Local de Entrega:    | GARAGEM DE MÁQUINAS -  |                     |
| Destinação:          | REFERENTE A CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC. | Identificação:      |

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1    | 40         | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6369) | 428,0000             | 17.120,00            |
| 2    | 40         | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6330)   | 440,0000             | 17.600,00            |
| 3    | 80         | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M <sup>2</sup> E/OU 16 TONELADAS. (3-1-6329)                  | 248,0000             | 19.840,00            |
|      |            |       |   | <b>Preço Total:</b>  | <b>54.560,00</b>     |

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 2 de Outubro de 2023.

## Administração Município de Irati-SC



**De:** Administração Município de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55  
**Para:** 'dsterraplanagem@gmail.com'; 'detonacao@knapp.net.br'; 'agv\_sinalizacoes@hotmail.com'  
**Assunto:** Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras  
**Anexos:** COTAÇÃO DE PREÇOS 838 - HORA DE CAMINHÃO.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, Solicitação de Cotação de Preços de nº 838/2023, referente a prestação de serviços de horas de caminhão basculante e trator de esteiras.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010.

Att.

Silvania José Maria  
Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

*Enviado*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 838/2023

Data: 14/09/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 47 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nome do Solicitante: ADEMAR ROSSETTO

Local de Entrega: INTERIOR DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO DMER - Identificação:  
Destinação: REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS VICINAIS E ATERROS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ..... Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: ..... Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....

Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 500        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M <sup>2</sup> E/OU 16 TONELADAS. (3-1-6329)                |       |                |             |
| 2    | 500        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6330) |       |                |             |
|      |            |       |   |       | Total Geral:   |             |

Irati, 14 de Setembro de 2023.

-----  
ADEMAR ROSSETTO

## Administração Município de Irati-SC

---



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n164.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<dsterraplanagem@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.4.27]:25: 250 2.0.0 OK 1695326092  
q22-20020a814316000000b0058d3ecc0d39si677216ywa.8 - gsmtip

*Recebimento*



## Administração Município de Irati-SC



**De:** DS TERRAPLANAGEM <dsterraplanagempr@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 09:58  
**Para:** Administração Município de Irati-SC  
**Assunto:** Re: Cotação de Preço de Hora Máquina de Trator de Esteiras  
**Anexos:** image001.jpg; ORCAMENTO\_IRATI\_SC\_2\_assinado.pdf;  
ORCAMENTO\_IRATI\_SC\_1\_-\_Copia\_assinado.pdf

Bom dia!

Segue em anexo a cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Em seg., 2 de out. de 2023 às 11:08, Administração Município de Irati-SC <[administracao@irati.sc.gov.br](mailto:administracao@irati.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Segue cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Se possível, enviar orçamento até 06/10/2023.

Att.

Gilvania José Maria


Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



# ORÇAMENTO

|   |                                |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------|
|  | DS TERRAPLANAGEM               | <b>DATA DE CRIAÇÃO:</b>  |
|   | CNPJ: 38.061.499/0001-10       | <b>22/09/2023</b>        |
|   | COLÔNIA NOVA, S/N (ZONA RURAL) | <b>DATA DE VALIDADE:</b> |
|   | MARIÓPOLIS- PR 85525-000       | <b>Nº DO ORÇAMENTO:</b>  |
| FONES: (49) 988628206 (46) 988009151  |                                |                          |

| CLIENTE  |  |
|--|--|
| Nome: Prefeitura do município de Irati – SC (Solicitante: Ademar Rossetto) |  |
| E-mail: administracao@irati.sc.gov.br                                      | CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51   |
| Telefone: 49 - 33490010  | Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385<br>CEP: 89856-000 - Irati - SC |

| EQUIPAMENTO         | HORAS                            | VALOR POR HORA               | TOTAL          |
|---------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|
| Caminhão basculante | 500 H                            | R\$ 260,00/ H                | R\$ 130.000,00 |
| Trator de esteira   | 500 H                            | R\$ 450,00/ H                | R\$ 225.000,00 |
|                     | <b>TOTAL DE HORAS:<br/>1000H</b> | <b>TOTAL: R\$ 355.000,00</b> |                |

## FECHAMENTO DE HORAS QUINZENAL OU MENSAL.

MARIÓPOLIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

X

CLIENTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAN JUNIOR BARBOZA

Data: 22/09/2023 09:49:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

R. J. BARBOZA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM...  
CNPJ 38.061.499/0001-10



## Administração Município de Irati-SC



**De:** Administração Município de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:57  
**Para:** 'dsterraplanagempr@gmail.com'  
**Assunto:** Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras  
**Anexos:** COTAÇÃO DE PREÇOS 838 - HORA DE CAMINHÃO.pdf

**De:** Administração Município de Irati-SC [mailto:administracao@irati.sc.gov.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55

**Para:** 'dsterraplanagem@gmail.com' <dsterraplanagem@gmail.com>; 'detonacao@knapp.net.br' <detonacao@knapp.net.br>; 'agv\_sinalizacoes@hotmail.com' <agv\_sinalizacoes@hotmail.com>

**Assunto:** Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras

Boa tarde,

Segue em anexo, Solicitação de Cotação de Preços de nº 838/2023, referente a prestação de serviços de horas de caminhão basculante e trator de esteiras.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010.

Att.

Gilvania José Maria

Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

*Enviado*

## Administração Município de Irati-SC

---



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0156.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0156.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<detonacao@knapp.net.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<detonacao@knapp> 2IB4H5GfDGXdQAAA0qCxAg Saved

*Recebimento*



## Administração Município de Irati-SC

---



**De:** Detonação Knapp & Cia LTDA. <detonacao@knapp.net.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de setembro de 2023 15:40  
**Para:** Administração Município de Irati-SC  
**Assunto:** Orçamento Knapp e Cia  
**Anexos:** Orçamento Knapp e Cia.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Favor acusar o recebimento, obrigado.

---

*Permaneço a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*  
*Natan Henrique Hermann*  
*Knapp & Cia. LTDA*  
*(49) 3647-0779*  
*(49) 98804-8706 - **WhatsApp detonação***

Em 21/09/2023 16:54, Administração Município de Irati-SC escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo, Solicitação de Cotação de Preços de nº 838/2023, referente a prestação de serviços de horas de caminhão basculante e trator de esteiras.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010.

Att.

Gilvania José Maria

Agente Administrativo



# KNAPP & CIA

Perfuração, Detonação de Rochas,  
Rompedores e Terraplanagens



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

## ORÇAMENTO

**Objeto:** Prestação de serviço de caminhão basculante e trator de esteira.

| Item | Descrição   | Unidade | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total    |
|------|---|---------|----------------|------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviço de caminhão basculante, 6x4 ou 8x4, cm capacidade mínima de transporte de 16 m <sup>3</sup> e/ou 16 toneladas. | Hora    | R\$ 248,00     | 500        | R\$ 124.000,00 |
| 02   | Prestação de serviço de trator de esteira de no mínimo 14 toneladas, ano mínimo de 2015   | Hora    | R\$ 440,00     | 500        | R\$ 220.000,00 |

- Proposta válida por 30 dias

Palmitos/SC, 22 de setembro de 2023.

**KNAPP & CIA LTDA**  
**76.376.375/0001-12**  
**Nelson Paulo Breunig**

---

Contato: (49) 3647-0779  
CNPJ: 76.376.375/0001-12  
E-mail: detonacao@knapp.net.br | Knapp.net.br  
Rua Almirante Barroso, n° 711, Edifício Eside Knapp, sala 01, Centro | Palmitos - SC | CEP: 89.887-000

## Administração Município de Irati-SC



**De:** Administração Município de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55  
**Para:** 'dsterraplanagem@gmail.com'; 'detonacao@knapp.net.br';  
'agv\_sinalizacoes@hotmail.com'  
**Assunto:** Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras  
**Anexos:** COTAÇÃO DE PREÇOS 838 - HORA DE CAMINHÃO.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, Solicitação de Cotação de Preços de nº 838/2023, referente a prestação de serviços de horas de caminhão basculante e trator de esteiras.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010.

Att.

Gilvania José Maria  
Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Enviado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 838/2023

Data: 14/09/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Centro de Custo:     | 47 - DEPARTAMENTO DE OBRAS   |
| Órgão:               | 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  |
| Unidade:             | 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  |
| Nome do Solicitante: | ADEMAR ROSSETTO  |
| Local de Entrega:    | INTERIOR DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO DMER -  |
| Destinação:          | REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS VICINAIS E ATERROS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO. |
| Observações:         |  |

**FORNECEDOR:**

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Razão Social: .....           | Banco / Agência: ..... / ..... |
| Endereço: .....               | Conta Corrente: .....          |
| Telefone/Fax: ..... / .....   | CNPJ: .....                    |
| Condições de Pagamento: ..... |                                |
| Prazo de Entrega: .....       | Validade da Proposta: .....    |

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 500        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M <sup>2</sup> E/OU 16 TONELADAS. (3-1-6329)                |       |                |             |
| 2    | 500        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6330) |       |                |             |
|      |            |       |   |       | Total Geral:   |             |

Irati, 14 de Setembro de 2023.

-----  
ADEMAR ROSSETTO

## Administração Município de Irati-SC

---



**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:55  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Entregue: Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00015.txt

### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[agv\\_sinalizacoes@hotmail.com](mailto:agv_sinalizacoes@hotmail.com)

Assunto: Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras

Recebimento

## Administração Município de Irati-SC



**De:** agv\_sinalizações agv\_sinalizações <agv\_sinalizacoes@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de setembro de 2023 15:14  
**Para:** Administração Município de Irati-SC  
**Assunto:** RE: Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras  
**Anexos:** ORÇAMENTOS\_Pref. Irati.pdf

Boa tarde,  
Tudo bem?

Segue em anexo orçamento.

*Atenciosamente,*

*Vanessa Carla Invernizzi*  
*Gerente Administrativo*  
*AGV SINALIZAÇÕES LTDA*  
*(49) 3331-3522*  
*(49) 98819-5131 Whats*

---

**De:** Administração Município de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:54  
**Para:** dsterraplanagem@gmail.com <dsterraplanagem@gmail.com>; detonacao@knapp.net.br <detonacao@knapp.net.br>; agv\_sinalizacoes@hotmail.com <agv\_sinalizacoes@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação de Preços de Prestação de Serviços de Horas de Caminhão e Trator de Esteiras

Boa tarde,

Segue em anexo, Solicitação de Cotação de Preços de nº 838/2023, referente a prestação de serviços de horas de caminhão basculante e trator de esteiras.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010.

Att.  
Gilvania José Maria  
Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





AGV Sinalizações Ltda - ME  
CNPJ 09.303.928/0001-10  
IE 25.554.122-8  
Colônia Bacia, s/n, Interior  
CEP: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC  
agv\_sinalizacoes@hotmail.com  
Fone: (49) 988195131/33313522

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: PREFEITURA IRATI

CIDADE: IRATI/SC

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM               | UNID. | QUANTIDADE | Preços R\$ |                       |
|--------------------|-------|------------|------------|-----------------------|
|                    |       |            | UNITÁRIO   | TOTAL                 |
| 1.1                | HS    | 500,00     | R\$ 270,00 | R\$ 135.000,00        |
| 1.2                | HS    | 500,00     | R\$ 470,00 | R\$ 235.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |       |            |            | <b>R\$ 370.000,00</b> |

**ORÇAMENTO BASEADO EM METRAGENS APROXIMADAS, SENDO FEITO NOVA MEDIÇÃO NO TERMINO DA OBRA.**

Ficamos a disposição para esclarecimentos necessários referentes a este orçamento e execução da obra.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

CORDILHEIRA ALTA - SC, 26 DE SETEMBRO DE 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 902/2023

Data: 02/10/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

### SOLICITANTE:

Centro de Custo: 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Nome do Solicitante: ADEMAR ROSSETTO

Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -

Destinação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Identificação:

Observações:

### FORNECEDOR:

Razão Social: ..... Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: ..... Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....

Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

### ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 250        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (1-3-6805) |       |                |             |

Total Geral:

Irati, 2 de Outubro de 2023.

-----  
ADEMAR ROSSETTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 901/2023

Data:

02/10/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIZ FORTUNA

Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -

Destinação:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

Identificação:

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: ..... Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: ..... Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....

Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item         | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1            | 250        | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (1-3-6805) |       |                |             |
| Total Geral: |            |       |   |       |                |             |

Irati, 2 de Outubro de 2023.

VALDEMIR LUIZ FORTUNA



## Administração Município de Irati-SC



**De:** Administração Município de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:09  
**Para:** 'dsterraplanagempr@gmail.com'; 'Detonação Knapp & Cia LTDA.';  
'agv\_sinalizacoes@hotmail.com'  
**Assunto:** Cotação de Preço de Hora Máquina de Trator de Esteiras  
**Anexos:** COTAÇÃO DE PREÇO 901 - HORA MÁQUINA.pdf; COTAÇÃO DE PREÇO 902 - HORA MÁQUINA.pdf

Bom dia,

Segue cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Se possível, enviar orçamento até 06/10/2023.

Att.

Gilvania José Maria

Agente Administrativo



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

## Administração Município de Irati-SC



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0155.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:09  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0155.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<detonacao@knapp.net.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<detonacao@knapp> qG+7GPrOGmU1cQAA0qCxAg Saved

Recibimento

## Administração Município de Irati-SC



**De:** Detonação Knapp & Cia LTDA. <detonacao@knapp.net.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 10:25  
**Para:** Administração Município de Irati-SC  
**Assunto:** Orçamento Knapp e Cia  
**Anexos:** Orçamento Knapp e Cia - Esteira.pdf

Bom dia,

Segue orçamento conforme solicitado.

Favor acusar o recebimento, obrigado.

---

*Permaneço a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.*

*Atenciosamente,  
Natan Henrique Hermann  
Knapp & Cia. LTDA  
(49) 3647-0779  
(49) 98804-8706 - **WhatsApp detonação***

Em 02/10/2023 11:08, Administração Município de Irati-SC escreveu:

Bom dia,

Segue cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Se possível, enviar orçamento até 06/10/2023.

Att.

Gilvania José Maria

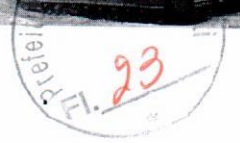
Agente Administrativo





# KNAPP & CIA

Perfuração, Detonação de Rochas,  
Rompedores e Terraplanagens



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC

## PROPOSTA

**Objeto:** Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas.

| Item | Descrição   | Unidade | Valor Unitário | Quantidade | Valor total    |
|------|---|---------|----------------|------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviço de trator de esteira de no mínimo de 11 toneladas, ano mínimo 2015, a serem prestados em todo o território do município. | Hora    | R\$ 428,00     | 250        | R\$ 107.000,00 |

- Proposta válida por 30 dias.

Palmitos/SC, 03 de outubro de 2023

**KNAPP & CIA LTDA**  
76.376.375/0001-12  
Nelson Paulo Breunig

Contato: (49) 3647-0779

CNPJ: 76.376.375/0001-12

E-mail: [detonacao@knapp.net.br](mailto:detonacao@knapp.net.br) | [Knapp.net.br](http://Knapp.net.br)

Rua Almirante Barroso, n° 711, Edifício Eside Knapp, sala 01, Centro | Palmitos - SC | CEP: 89.887-000

## Administração Município de Irati-SC

---



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:09  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n165.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<dsterraplanagempr@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.112.27]:25: 250 2.0.0 OK 1696255738  
w6-20020a0ce10600000b0065d0d62e140si3361236qvk.124 - gsmtip

## Administração Município de Irati-SC



**De:** DS TERRAPLANAGEM <dsterraplanagempr@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 09:58  
**Para:** Administração Município de Irati-SC  
**Assunto:** Re: Cotação de Preço de Hora Máquina de Trator de Esteiras  
**Anexos:** image001.jpg; ORCAMENTO\_IRATI\_SC\_2\_assinado.pdf;  
ORCAMENTO\_IRATI\_SC\_1\_-\_Copia\_assinado.pdf

Bom dia!

Segue em anexo a cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Em seg., 2 de out. de 2023 às 11:08, Administração Município de Irati-SC <[administracao@irati.sc.gov.br](mailto:administracao@irati.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

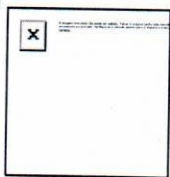
Segue cotação de preço de nº 901 e 902/2023, para hora máquina de trator de esteiras.

Se possível, enviar orçamento até 06/10/2023.

Att.

Gilvania José Maria

Agente Administrativo




Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





# ORÇAMENTO

|   |  |                          |
|---|--|--------------------------|
|  | DS TERRAPLANAGEM   | <b>DATA DE CRIAÇÃO:</b>  |
|   | CNPJ: 38.061.499/0001-10                                   | <b>03/10/2023</b>        |
|   | COLÔNIA NOVA, S/N (ZONA RURAL)<br>MARIÓPOLIS- PR 85525-000 | <b>DATA DE VALIDADE:</b> |
|   | FONES: (49) 988628206 (46) 988009151                       | <b>Nº DO ORÇAMENTO:</b>  |

| CLIENTE  |   |
|--|---|
| Nome: Prefeitura do município de Irati – SC (Solicitante: Valdemir Luiz Fortuna) |   |
| E-mail: administracao@irati.sc.gov.br  | CPF/CNPJ: 95.990.330/0001-51  |
| Telefone: (49) 33490010  | Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385<br>CEP: 89856-000 – Irati – SC. |

| EQUIPAMENTO                  | HORAS | VALOR POR HORA               | TOTAL          |
|------------------------------|-------|------------------------------|----------------|
| TRATOR DE ESTEIRA            | 250/H | R\$ 450,00/H                 | R\$ 112.500,00 |
| <b>TOTAL DE HORAS: 250 H</b> |       | <b>TOTAL: R\$ 112.500,00</b> |                |

**FECHAMENTO DE HORAS QUINZENAL OU MENSAL.**

MARIÓPOLIS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

X

CLIENTE


Documento assinado digitalmente  
RENAN JUNIOR BARBOZA  
Data: 03/10/2023 09:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

R. J. BARBOZA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM...  
CNPJ 38.061.499/0001-10

# ORÇAMENTO



|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <br>DS TERRAPLANAGEM | DS TERRAPLANAGEM   | <b>DATA DE CRIAÇÃO:</b> * |
|   | CNPJ: 38.061.499/0001-10                                   | 03/10/2023                |
|   | COLÔNIA NOVA, S/N (ZONA RURAL)<br>MARIÓPOLIS- PR 85525-000 | <b>DATA DE VALIDADE:</b>  |
| FONES: (49) 988628206 (46) 988009151  |  | <b>Nº DO ORÇAMENTO:</b>   |

| CLIENTE  |   |
|--|---|
| Nome: Prefeitura do município de Irati – SC (Solicitante: Valdemir Luiz Fortuna) |   |
| E-mail: administracao@irati.sc.gov.br  | CPF/CNPJ: 95.990.330/0001-51  |
| Telefone: (49) 33490010  | Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385<br>CEP: 89856-000 – Irati – SC. |

| EQUIPAMENTO                  | HORAS | VALOR POR HORA               | TOTAL          |
|------------------------------|-------|------------------------------|----------------|
| TRATOR DE ESTEIRA            | 250/H | R\$ 460,00/H                 | R\$ 115.000,00 |
| <b>TOTAL DE HORAS: 250 H</b> |       | <b>TOTAL: R\$ 115.000,00</b> |                |

FECHAMENTO DE HORAS QUINZENAL OU MENSAL.

MARIÓPOLIS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

X

CLIENTE

X gov.br

Documento assinado digitalmente  
RENAN JUNIOR BARBOZA  
Data: 03/10/2023 09:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R. J. BARBOZA SERVICOS DE TERRAPLANAGE...  
CNPJ 38.061.499/0001-10





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 111/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2023.**

Cumpra esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada via e-mail com empresas da região e que atendem o objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o menor preço apresentado.

Irati - SC, 17 de outubro de 2023.

---

Poliana Peruzzo  
Agente de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 054/2023**

Tendo em vista que o Município não possui trator de esteiras, faz-se necessário o lançamento de processo licitatório, com objetivo de contratar horas-máquina de trator esteiras de no mínimo 14 toneladas, ano mínimo 2015 e caminhão basculante 6x4 ou 8x4 com capacidade mínima de transporte por carga de 16m<sup>2</sup> e ou 16 toneladas e de trator de esteiras de no mínimo 11 toneladas, ano mínimo 2015, a serem prestadas em todo o território do município conforme demanda. E as horas de caminhão basculante, no caso quando os que o município possui não suprir a demanda de transporte de cascalho.

Este equipamento possibilitará a realização de diversos serviços não atendidos pelo maquinário do Município.

Irati/SC, 17 de outubro de 2023.

*Valdemir Luis Fortuna*

VALDEMIR LUIS FORTUNA  
Secretário Municipal de Agricultura

*Ademar Rossetto*

ADEMAR ROSSETTO  
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

**Processo Adm. nº:** 111/2023 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTES  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)  
**Local de Entrega:** LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:** Tendo em vista que o Município não possui trator de esteiras, faz-se necessário o lançamento de processo licitatório, com objetivo de contratar horas-máquina de trator esteiras de no mínimo 14 toneladas, ano mínimo 2015 e caminhão basculante 6x4 ou 8x4 co  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

| Despesa                | Código da Dotação   | Descrição da Dotação                               | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|------------------------|---|--|-----------------------|----------------|
| 118                    | 07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00                             | Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  |                       |                |
| 9                      | 08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00                             | Manutenção Atividades dos Transportes              | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  |                       |                |
| <b>Total previsto:</b> |   |  |                       | <b>2,00</b>    |

**ITENS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto   |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|------------------|
| 1                            | 80,000     | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS. (3-1-6329)                              | 248,0000           | 19.840,00        |
| 2                            | 80,000     | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6330)   | 440,0000           | 35.200,00        |
| 3                            | 80,000     | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6369) | 428,0000           | 34.240,00        |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |   | <b>1.116,0000</b>  | <b>89.280,00</b> |

Irati, 23 de Outubro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:


01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

|                                   |   |                          |
|-----------------------------------|---|--------------------------|
| <b>A - Processo Nr.:</b>          | 111/2023  | <b>Registro de Preço</b> |
| <b>B - Modalidade:</b>            | PREGÃO PRESENCIAL   |                          |
| <b>C - Forma de Julgamento:</b>   | MENOR PREÇO POR ITEM  |                          |
| <b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b> | EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTES  |                          |
| <b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>   | EM ATÉ 5 DIAS APOS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)   |                          |
| <b>- Local de Entrega:</b>        | LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO  |                          |
| <b>G - Urgência:</b>              | 12 MESES  |                          |
| <b>H - Vigência:</b>              | CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC |                          |
| <b>I - Objeto da Licitação:</b>   |   |                          |
| <b>J - Observações:</b>           | Tendo em vista que o Município não possui trator de esteiras, faz-se necessário o lançamento de processo licitatório, com objetivo de contratar horas-máquina de trator esteiras de no mínimo 14 toneladas, ano mínimo 2015 e caminhão basculante 6x4 ou 8x4 co   |                          |
| <b>K - Convidados:</b>            |   |                          |

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

| 1-MUNICÍPIO DE IRATI    |   |  |                       |                |
|-------------------------|---|--|-----------------------|----------------|
| Despesa                 | Código da Dotação   | Descrição da Dotação                               | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
| 18                      | 07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00                                | Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00           |
|                         | Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  |                       |                |
| 129                     | 08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00                                | Manutenção Atividades dos Transportes              | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00           |
|                         | Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  |                       |                |
| <b>Total Previsto :</b> |   |  |                       | <b>2,00</b>    |

Irati, 23 de Outubro de 2023.

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 111/2023  
Data do Processo Adm.: 23/10/2023  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Disponível       | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 118      | 07.01   | 2.045       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 80,36                  | 1,00           |
| 129      | 08.01   | 2.037       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 10.035,50              | 1,00           |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>2,00</b>    |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Geral:</b>    | <b>2,00</b>    |

Irati, Em 23/10/23

CARLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CECISC 31357/0-2

Assinatura do Responsável

FOR SER MODALIDADE PREGÃO REG. DE PREG. A DESPESA SER EMPENHADA CFE NECESSIDADE DA ADM.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

| PROCESSO Nº <b>111/2023</b>   |                    |
|---|--------------------|
| MODALIDADE:<br><b>PREGÃO PRESENCIAL<br/>REGISTRO DE PREÇOS</b>  | Nº <b>054/2023</b> |
| <p><b>OBJETO:</b><br/><b>CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as disposições contidas neste Edital.</b></p> <p><b>DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br/>O recebimento dos Envelopes Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às <b>08H30MIN</b> do dia <b>07 DE NOVEMBRO DE 2023</b>, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro - Irati - SC.</p> <p><b>JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO</b><br/>A abertura dos Envelopes n. 01 - <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> dar-se-á a partir das <b>09H00MIN</b> do dia <b>07 DE NOVEMBRO DE 2023</b>, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> no mesmo local e horário.</p> <p><b>LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES</b><br/>Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário</p> |                    |

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

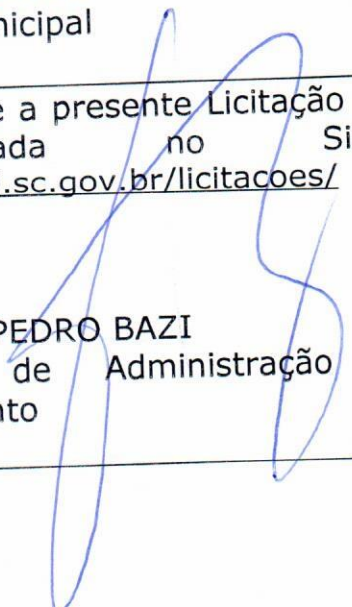


Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (49) 3349-0020, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICÍPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>


Irati - SC, 24 de outubro de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Público Municipal em \_\_\_/\_\_\_/2023  
Protocolo N. \_\_\_/2023

  
POLIANA PERUZZO  
Responsável p/ publicação





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as disposições contidas neste Edital.**

**JUSTIFICATIVA**

A contratação por registro de preços é do tipo da modalidade mais adequada para esse tipo de serviço, pois não conseguimos afirmar o total de horas que o município irá precisar.

Tendo em vista que o Município não possui trator de esteiras, faz-se necessário o lançamento de processo licitatório, com objetivo de contratar horas-máquina de trator esteiras de no mínimo 14 toneladas, ano mínimo 2015 e caminhão basculante 6x4 ou 8x4 com capacidade mínima de transporte por carga de 16m<sup>2</sup> e ou 16 toneladas e de trator de esteiras de no mínimo 11 toneladas, ano mínimo 2015, a serem prestadas em todo o território do município conforme demanda. E as horas de caminhão basculante, no caso quando os que o município possui não suprir a demanda de transporte de cascalho, com as especificações descritas no Edital.

Este equipamento possibilitará a realização de diversos serviços não atendidos pelo maquinário do Município.

**Os serviços constantes desta licitação deverão ser prestados no local indicado pelo município, imediatamente após a homologação e a entrega da autorização de fornecimento (AF), sem custos adicionais.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:**

**RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**Impreterivelmente às 08H30MIN HORAS DO DIA 07/11/2023**

**LOCAL:** Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro - Irati - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** (informar o nº da Licitação)

E-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Fax.: (49) 3349.0020

Horário de expediente: das 07h30min às 11h30min, ou das 13h00min às 17h00min

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI

Fone: (49) 3349.0020

Município de Irati – SC

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC

CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- I - Modelo de Proposta;
- II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
- III - Relação dos documentos de habilitação;
- IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
- V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
- VI - Modelo de Procuração;
- VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
- VIII - Modelo de Ata de Registro de Preços.

**O MUNICÍPIO DE IRATI**, através Diário Oficial dos Municípios(DOM), Quadro de Avisos do Município (Mural Público) e da Página Oficial na INTERNET ([www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial com a **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme objeto descrito no Anexo II.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III Empresa em consórcio.

## **3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

#### **3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:**

##### **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

##### **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

#### **3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:**

##### **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

##### **ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

**3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.**

#### **4. OBJETO DA LICITAÇÃO**

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

#### **5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO**

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - Credenciamento dos interessados;
- II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- V - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de Ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;
- IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES**

7.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

## **9. DAS PROPOSTAS**

9.1. São requisitos da proposta de preços:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.
- II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;
- III - Conter identificação do licitante;
- IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, será feita por escrito via e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

## **10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

- I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;
- II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser apostado na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou refeito o serviço recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data da abertura do processo licitatório, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo**.

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso pela Ata de Registro de Preços.

## **16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O Município de Irati/SC poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati/SC poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse

e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, de acordo com a demanda apresentada, onde constará o prazo e local mínimo de prestação e/ou fornecimento dos SERVIÇOS, sem custos adicionais.**

17.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo/ SC.

Irati/ SC, 24 de outubro de 2023.

---

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **ANEXO I**

**A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO  
BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO  
SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER  
UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA  
PROPOSTA**



## ANEXO II

### ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as disposições contidas neste Edital, através de recursos próprios. A contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será durante 12 (doze) meses, dos itens abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|-------|------|---|
| 01   | 80    | Hrs  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6369) |
| 02   | 80    | Hrs  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. (3-1-6330)  |
| 03   | 80    | Hrs  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M <sup>2</sup> E/OU 16 TONELADAS. ( 3-1-6329)                 |

1.2. O fornecimento dos itens elencados neste Edital, serão fornecidos de acordo com as necessidades do Município de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata e/ou contrato.

1.3. Os serviços oferecidos, deverão ser de primeira qualidade garantindo toda segurança necessária.

1.4. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 5 (cinco) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

1.5. O custo estimado foi apurado a partir do menor preço obtido através de cotações realizada junto a empresas do ramo.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



1.6.O julgamento deverá ser pelo menor preço por ITEM, pois, visando que seja mais vantajosa a competitividade, assim trazendo menor custo para o município.

1.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

1.8. É da contratada a responsabilidade pelos danos que possam afetar ao Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para reparação dos mesmos. É da contratada a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços em qualquer esfera.

1.9. A CONTRATADA é a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros resultantes da execução deste contrato, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho.

1.10. A CONTRATADA do referido equipamento ficará responsável pelo transporte do mesmo, com caminhão prancha adequado, desde a saída do local da sede da empresa e o atendimento aos serviços contratados (ida e volta).

1.11. Considerar-se-á como "hora-máquina", o tempo de trabalho registrado no horímetro da máquina, cujo controle será feito pelo fiscal de contratos do Município, em planilha adequada.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2023 e subsequente:

ÓRGÃO: 07 – SEC. AGRIC. PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 01- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Ativ. do Setor Urbano  
ELEMENTO DE DESPESA: (118) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes  
ELEMENTO DE DESPESA: (129) 3390.00.1500 – Aplicações diretas





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### **3. DOS LANCES**

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

### **4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Efetuar a entrega dos serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas;

5.2. Prestar os serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati – SC;

5.5. Fornecer todo o material, pessoal e equipamentos necessários para a entrega/execução do serviço, sendo a licitante vencedora única e exclusivamente responsável por eles;

5.6. Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Irati/SC ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento.

5.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

5.8. Fornecer, sempre que solicitado, a contar da notificação, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

5.9. A Contratada responderá por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, o abastecimento e quais quer tipo de manutenção nas máquinas e caminhões, bem como manter durante todo o período, todas as condições de habilitação e qualificação do procedimento licitatório.

5.10. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo serão custeadas exclusivamente pelo fornecedor.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.11. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

5.12. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório. Processo Licitatório nº 111/2023 – Pregão Presencial nº 054/2023 – Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### ANEXO III

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

### PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

- I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II - **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
- III - **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
- IV - **PROCURAÇÃO**, se necessário. (Modelo Anexo VI)
- V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
- VI - Certidão Simplificada de Microempresa ou EPP emitida pela Junta Comercial Estadual.

### DENTRO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

### DENTRO DO ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

- I. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;
- II. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND;
- IV. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **(FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.
- VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);
- VII. Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.**

**4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS E CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS. CASO, NA SESSÃO, HOVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VI

## PROCURAÇÃO

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023

No dia ..... do mês de.....ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ALCIR FERRARI, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.096/2023 Processo Licitatório - Pregão Presencial nº.051/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|-----------------|-------|
|--------|-----------------|-------|

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|----------|------------|-----------------------|-----|
|----------|------------|-----------------------|-----|

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| <b>Fornecedor:</b> |                      |             |              |                   |                       |                    |
|--------------------|----------------------|-------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>        | <b>Especificação</b> | <b>Unid</b> | <b>Marca</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |

| <b>Fornecedor:</b> |                      |             |              |                   |                       |                    |
|--------------------|----------------------|-------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>        | <b>Especificação</b> | <b>Unid</b> | <b>Marca</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser





feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não participante ou carona".

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento,





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Prestar os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Refazer os serviços recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos serviços já prestados, caso do reconhecimento pela

Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) O detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) O detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## **CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de prestação dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à prestação dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



7.8.1. Serão recusados os serviços imperfeitos ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9. Caberá a contratada assegurar a garantia da qualidade e segurança dos serviços licitados contra defeitos e imperfeições, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à prestação do serviços e transporte, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

### **CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.





## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



---

**NEURI MEURER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Empresas Participantes:**



**DECRETO Nº 153/2023**

**NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

**§1º** - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

**§2º** - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 16 / 07 / 2023. Publicação

Nº 310 / 2023.

  
GILVANIA JOSÉ MARIA  
Responsável p/ publicação





## DECRETO Nº 097/2017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

**Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

**Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

**Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

**Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**



**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

**SÉRGIO PACHECO**  
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18/04/2017  
Publicação N° 116/2017.

**MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA**  
Responsável p/ publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**DECRETO Nº 002/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.**

**ANTONIO GRANDO**, Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI - SC, 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**ANTONIO GRANDO**  
Prefeito Municipal

*Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.*

**TARCISIO SEHNEM**  
Assessor de Administração e Planejamento



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## ANEXO I

### REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Irati – SC, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Ressalvados os casos especificados na legislação os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
- II - a autoridade competente deverá:
  - a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pela área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado e o seu valor estimado;
  - b) justificar a necessidade da aquisição;
  - c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
  - d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
- III - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
- IV - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.





**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em jornal de circulação local

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os licitantes apresentarão declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologará a licitação;
- XXI - homologada a licitação pelo Prefeito Municipal, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato no prazo definido no edital;
- XXII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XV;
- XXIII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá a autoridade competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação Jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.





**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Deverão ser publicados até o quinto dia útil do mês subsequente, na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados no mês anterior.





**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - planilhas de custo; quando for o caso
- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas e fontes dos recursos;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - minuta do ato convocatório aprovado por assessoria jurídica;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, quando for o caso;
- X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.
- XIII - atos de adjudicação, homologação, anulação ou revogação da licitação, conforme o caso.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**CÓPIA**



## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

#### **BENS COMUNS**

1. Bens de Consumo
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
  - 1.11 Pneus
  
2. Bens Permanentes
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - 2.4 Veículos automotivos em geral
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

#### **SERVIÇOS COMUNS**

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
  - 2.1 Digitação
  - 2.2. Manutenção
  
3. Serviços de Assinaturas
  - 3.1. Jornal
  - 3.2. Periódico
  - 3.3. Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo
  
4. Serviços de Assistência
  - 4.1. Hospitalar
  - 4.2. Médica
  - 4.3. Odontológica





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

**CÓPIA**

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

5. Serviços de Atividades Auxiliares
    - 5.1. Ascensorista
    - 5.2.. Auxiliar de escritório
    - 5.3. Copeiro
    - 5.4. Garçom
    - 5.5. Jardineiro
    - 5.6. Mensageiro
    - 5.7. Motorista
    - 5.8. Secretária
    - 5.9. Telefonista
  6. Serviços de Confecção de Uniformes
  7. Serviços de Copeiragem
  8. Serviços de Eventos
  9. Serviços de Filmagem
  10. Serviços de Fotografia
  11. Serviços de Gás Natural
  12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
  13. Serviços Gráficos
  14. Serviços de Hotelaria
  15. Serviços de Jardinagem
  16. Serviços de Lavanderia
  17. Serviços de Limpeza e Conservação
  18. Serviços de Locação de Bens Móveis
  19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
  20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
  21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- 
22. Serviços de Microfilmagem
  23. Serviços de Reprografia
  24. Serviços de Seguro Saúde
  25. Serviços de gravação
  26. Serviços de Tradução
  27. Serviços de Telecomunicações de Dados
  28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
  29. Serviços de Telecomunicações de Voz
  30. Serviços de Telefonia Fixa
  31. Serviços de Telefonia Móvel
  32. Serviços de Transporte
  33. Serviços de Vale Refeição
  34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
  35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
  36. Serviços de Apoio Marítimo
  37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
  38. Serviço de Recauchutagem e Recapagem;



DECRETO Nº 003/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15, § 3º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE  
JUNHO DE 1993 E ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE  
JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Registro de Preços - SRP, para a aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, regida pelo disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Subordinam-se ao disposto neste Decreto obrigatoriamente os Órgãos da Administração Direta.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

**Art. 4º** Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços - SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou total;

III - quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Art. 5º** Caberá à Comissão Municipal de Licitação realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes, em todos os setores da Administração.

**Art. 6º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, podendo haver prorrogação por igual período nas mesmas condições e quantidades originais.

**Art. 7º** A Administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.

**Art. 8º** A não utilização de registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas (art. 15, § 3º, II da Lei 8.666/93) e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.



**Art. 9º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.

**§ 1º** O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

**§ 2º** Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor. (art. 15, §4 da Lei 8.666/93).

**Art. 10.** A Administração, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, será permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar o quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (art. 23, § 7º - acrescido mediante Lei nº 9.648/98).

**Art. 11.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 12.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores com qualquer alteração serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial ou sempre que houver necessidade de acordo com art. 14 § 1º do presente decreto.

**Art. 13.** O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do art.109, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contrato der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 - E-MAIL: irati@irati.sc.gov.br  
RUA RIO BRANCO, 192 - CENTRO - CEP 89.856-000  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA



§ 1º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, por 01 (uma) vez.

§ 2º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Art. 14. Os preços registrados poderão ser reajustados na forma e condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com conseqüente alteração na Ata de Registro de Preço.

§ 2º Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15. O edital de licitação conterà demais exigências e condições complementares às fixadas neste decreto.

Art. 16. A Administração geral do Município poderá baixar instruções complementares a este Decreto.

Art. 17. Qualquer dúvida que venha a surgir em Relação a regulamentação de Registro de Preços e suas modalidades, será esclarecida com vistas às Leis Federais nº Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993; nº 10.520, de 17 de Junho de 2002.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI (SC) 02 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO GRANDO  
Prefeito Municipal

*Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.*

TARCISIO SEHNEM  
Assessor de Administração e Planejamento

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC:

Processo Administrativo Nº 111/2023

Processo Licitatório Nº 111/2023

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 054/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC**

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 07/11/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 07/11/2023

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati – SC, 24 de outubro de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal





**PARECER JURÍDICO**

**ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 111/2023**

**PROCESSO Nº 111/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023.**

**OBJETO** – Contratação eventual, parcelada e futura, de empresa para prestação de serviços de horas máquinas com trator sobre esteira, com escarificador e lâmina articulada e caminhão basculante, para anteder os programas da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos e Secretaria da Agricultura de Irati/SC.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, com vistas ao registro de preços, visando a contratação eventual, parcelada e futura de serviços de horas máquinas com trator sobre esteira e caminhão basculante, sob o critério de julgamento menor preço por item.

Nos autos encontram-se anexos, na fase interna, os seguintes documentos: Justificativa da necessidade da contratação; Solicitação de despesa pela autoridade competente; Solicitação de Abertura de Licitação; Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação e indicação da dotação orçamentária; Parecer Contábil de existência de recursos orçamentários; Pesquisa de preços com empresas da região; Minuta do edital e seus anexos, Termo de Referência (Anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII); Decreto designando Fiscal do Contrato e Decreto nomeando Pregoeiro;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir ao Órgão Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

**DA ANÁLISE**

**DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA**

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Nos termos da consulta, a fundamentação da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado, com fundamento na Lei 10.520/2002, e nos diplomas legais:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. II. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

Portanto, a contratação de serviços de horas máquinas de trator sobre esteira e caminhão basculante, são considerados serviços comuns, e, ainda que realizada as exigências necessárias no termo de referência, o objeto ali presente está disponível no mercado econômico por possuir natureza regular.

Por outro lado, o Decreto Federal 7.892/2013, regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por sua vez, o art. 3º, assim dispõe:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

***IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.***

Ademais, o art. 7, § 2º preceitua que:

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Portanto, o sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, para contratações futuras (art. 2, do Decreto nº 7.892/2013).

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.



A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em situações em que a demanda é incerta, seja em relação a sua ocorrência, seja no que concerne à quantidade de bens a ser demandada (Inciso II, do art. 15, da Lei 8.666/93), o que ocorre no presente caso.

De acordo com os ensinamentos, antes exposto, verifica-se que a licitação na modalidade pregão para o SRP é um instrumento que proporciona maior eficiência nas contratações públicas, sendo cabível para contratação de serviços de horas máquinas, incluindo o operador e implementos, conforme especificado no objeto da licitação, que pelas suas características e natureza são considerados de natureza comuns de fácil identificação e indicam a viabilidade de contratação ocasional, porém, sem a possibilidade de pronta definição do quantitativo exato a ser utilizado.

Assim, entende ser o Sistema de Registro de Preços a forma que melhor se amolda, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar o certame.

Portanto, conclui-se que a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação e amolda-se as definições do objeto a ser contratado.

### **DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/932, destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Além disso, vale ressaltar que as minutas em destaques estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: a definição do objeto da licitação de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, critérios para julgamento, condições de pagamento, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93), Lei do Pregão Presencial (10.520/2002) e com os Decretos Municipais 002 e 003,

  
**Marcia Bergamaschi**  
Advogada  
OAB/SC 42.314

ambos de 02/01/2009, que trataram de regulamentar a modalidade de licitação pregão e o registro de preço, respectivamente.



Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 55 e art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei n. 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Feita a análise formal acima, ante a minuta do edital de licitação, bem como ante a minuta da ata de registro de preços, Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, registro de preço, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Outrossim, há previsão no Edital e na Ata de Registro de Preços, que a contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CONCLUSÃO**

Portanto, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

Irati, SC, 24 de outubro de 2023.

  
**Marcia Bergamaschi**  
Advogada  
OAB/SC 42.314





Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

Unidade:

de Gestora\*:  
2 Selecionado(s) ▾

Ar por Ente:

**Informações da remessa\*:**

Data Inicial do envio:  
24/10/2023

Data Final do envio:  
2023

Ano do dado enviado/informação:  
Selecione

Tipo de envio/informação:  
Selecione

Código de Registro:  
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Descrição:

Módulo/Assunto:  
Atos Jurídicos

Assuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

### Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Pré-publicação

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Código de Registro: 88F84C0DA6702D45900B27910BCB4E51BAAA69D0 | Status: Confirmada           |
| Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irtati              | Data Envio: 24/10/2023 14:18 |

Informações Documento

| #Número Do Edital | Código Da Modalidade  | Tipo Do Objeto  | Especific... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia | Tipo De Licitação | Tipo Da Cotação | Descrição Do Objeto Da Licitação | Valor Total Previsto | Data Prevista Para Abertura Da Licitação | Nome Do Titular Da Unidade | C P F Do Titular Da Unidade | E-Mail Do Titular Da Unidade | Data Prevista Para A Publicação |
|-------------------|-----------------------|-----------------|---|-------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|--|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| PR54/2023         | 6 - Pregão Presencial | 7 - Contratação |   | 1 - Menor Preço   | 1 - Por item    | CONTRAT... EVENTUAL              | 89280.00             | 07/11/2023                               | NEURI MEURER               | 460.339.6... 20             | COMPRA...                    | 24/10/2023                      |



Primeira Anterior 1 Próxima Última





PUBLICAÇÃO

**Nº 5220396: PROCESSO Nº111/2023 PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº054/2023-AQUISIÇÃO EVENTUAL,  
PARCELADA E FUTURA DE TUBOS DE CONCRETOS DE  
TAMANHOS DIVERSOS E MEIO FIOS DE CONCRETO, PARA  
UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS,  
ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS SECRETARIAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
88F84C0DA6702D45900B27910BCB4E51BAAA69D0

ENTIDADE  
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO  
Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROTOCOLO N.º 278  
24 / 10 / 2023  
Rejane Peruzzi  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA .....



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 88F84C0DA6702D45900B27910BCB4E51BAAA69D0

Processo Administrativo Nº 111/2023

Processo Licitatório Nº 111/2023

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 054/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE TUBOS DE CONCRETOS DE TAMANHOS DIVERSOS E MEIO FIOS DE CONCRETO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS, ACESSOS, PROGRAMAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 07/11/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 07/11/2023

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati – SC, 24 de outubro de 2023.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal





Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

Unidade:

Unidade Gestora\*: 2 Selecionado(s) ▼

Ar por Ente:

**Informações da remessa\*:**

Data Inicial do envio: 24/10/2023

Data Final do envio: 2023

Ano do dado enviado/informação: Seleccione

Tipo de dado enviado/informação: Seleccione

Código de Registro: Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Descrição:

**Módulo/Assunto:**

Módulo: Atos Jurídicos

Assunto: Seleccione

Assuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Publicação

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Código de Registro: 45A1EEBB017433214274367EFB3F078DC6B744DB | Status: Confirmada           |
| Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iriti               | Data Envio: 24/10/2023 14:50 |

Informações Documento

| #Número Do Edital | #Data Da Publicação | #Número Sequencial | Tipo Do Meio De Comunicação        | Nome Do Veiculo Da Comunicação | Indicativo Da Reabertura Prazo |
|-------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PR54/2023         | 24/10/2023          | 1                  | 11 - Diário Oficial dos Municípios | DOM SC                         | Não                            |
| PR54/2023         | 24/10/2023          | 2                  | 9 - Internet                       | SITE MUNICIPIO                 | Não                            |



Primeira Anterior 1 Próxima Última





Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

Unidade:

de Gestora\*:  
2 Selecionado(s) ▼

ar por Ente:

**Informações da remessa\*:**

Data Inicial do envio: 24/10/2023

Data Final do envio: 2023

Ano do dado enviado/informação: Selecionar

Tipo do dado enviado/informação: Selecionar

Código de Registro: Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Descrição:

Tipo:

**Módulo/Assunto:**

Módulo: Atos Jurídicos

Assunto: Selecionar

Atos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

### Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: 00BF803D5E536D8D337201B54B11DDD617EBEE3A Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati Data Envio: 24/10/2023 16:36

Informações Documento

| #Número Do Edital | Código Da Modalidade  | Tipo Do Objeto  | Especific. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia | Tipo De Licitação | Tipo Da Cotação | Descrição Do Objeto Da Licitação | Valor Total Previsto | Data Prevista Para Abertura Da Licitação | Nome Do Titular Da Unidade | C P F Do Titular Da Unidade | E-Mail Do Titular Da Unidade | Data Prevista Para A Publicação |
|-------------------|-----------------------|-----------------|---|-------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|--|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| PR54/2023         | 6 - Pregão Presencial | 7 - Contratação |   | 1 - Menor Preço   | 1 - Por item    | CONTRAT... EVENTUAL              | 89280.00             | 07/11/2023                               | NEURI MEIURER              | 460.339.6... 20             | COMPRA...                    | 24/10/2023                      |



Primeira Anterior **1** Próxima Última





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 às 16:46, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

**Nº 5221057: REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº111/2023  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2023-  
CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS  
MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM  
ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO  
BASCULANTE, P/ ATENDER OS PROGRAMAS DA  
SECRETARIAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
00BF803D5E536D8D337201B54B11DDD617EBEE3A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

|   |
|---|
| ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI   |
| Certifico que este documento foi afixado no Mural Público<br>conforme Decreto 007/2009, nesta data: |
| PROTOCOLO Nº. <u>279</u>  |
| <u>24/10/2023</u>   |
| <u>[Assinatura]</u>   |
| ASSINATURA  |
| Retirado em: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>  |
| ASSINATURA .....  |

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## A V I S O   D E   L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: 00BF803D5E536D8D337201B54B11DDD617EBEE3A

Processo Administrativo Nº 111/2023

Processo Licitatório Nº 111/2023

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 054/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC**

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 07/11/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 07/11/2023

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati – SC, 24 de outubro de 2023.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal





Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

Unidade:

de Gestora\*: 2 Selecionado(s) ▼

ar por Ente:

**Informações da remessa\*:**

Data Inicial do envio: 24/10/2023

ial do envio: 2023

Ano do dado enviado/informação:

Selecione enviado/informação:

o de Registro: Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

iscã:

ie

**Módulo/Assunto:**

idulo: Atos Jurídicos

to:

icione

isultados sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

### Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Publicação

Código de Registro: 0C81A258251A126AEC1FFFDE27E4A35E5E26F58F Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati Data Envio: 24/10/2023 16:49

Informações Documento

| #Número Do Edital | #Data Da Publicação | #Número Sequencial | Tipo Do Meio De Comunicação        | Nome Do Veículo Da Comunicação | Indicativo Da Reabertura Prazo |
|-------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PR54/2023         | 24/10/2023          | 2                  | 9 - Internet                       | SITE MUNICIPIO                 | Não                            |
| PR54/2023         | 24/10/2023          | 1                  | 11 - Diário Oficial dos Municípios | DOM SC                         | Não                            |



Primeira Anterior 1 Próxíma Última





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023 às 16:50, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 5271077: 1ª ERRATA RETIFICANDO EDITAL - PROCESSO Nº111/2023 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº054/2023- CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
00BF803D5E536D8D337201B54B11DDD617EBEE3A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

|  |                        |
|--|------------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  |                        |
| Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data: |                        |
| PROTOCOLO Nº.  | 285                    |
|  | 30/10/2023             |
| ASSINATURA   | <i>Reliana Peruzzo</i> |
| Retirado em:   | ____/____/____         |
| ASSINATURA   | .....                  |

## 1ª ERRATA RETIFICANDO O EDITAL

CHAVE TCE/SC: 00BF803D5E536D8D337201B54B11DDD617EBEE3A

Processo Administrativo Nº 111/2023

Processo Licitatório Nº 111/2023

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 054/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

### ONDE SE LÊ:

ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.

ITEM 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS ANO MÍNIMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.

### LEIA-SÊ:

ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.

ITEM 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.

### ALTERANDO A DATA DA SESSÃO PARA

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 10/11/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 10/11/2023

### OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis,



de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati – SC, 30 de outubro de 2023.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **32.784.095/0001-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:30:06 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r9q6A897agaiPeKzIZ1x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

Fornecedor: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA  
Endereço: EST JOAO ALVES, SN - \*\*\*\*\*  
Cidade: Sul Brasil - SC  
CGC/MF: 32.784.095/0001-78

Código: 2078

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:30** horas do dia **8** de **Novembro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>32.784.095/0001-78</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/02/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>TERRAPLANAGEM SUL BRASIL</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                     |                        |                             |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>EST JOAO ALVES</b> | NÚMERO SN<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|

|                          |                                 |                                |                    |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| CEP<br><b>89.855-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RURAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>SUL BRASIL</b> | UF SC<br><b>SC</b> |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|

|                     |   |
|---------------------|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(49) 9900-0172/ (49) 8824-3886</b> |
|---------------------|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/02/2019</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **10:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO FI.**



**FABIANO ANDRÉ ONGHERO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pinhalzinho/SC, em 30/06/1997, portador do CPF nº 075.352.719-79 e da Cédula de Identidade nº 4.971.670, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Leal Filho, 477, Centro, Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, CEP 89.855-000.

Sócio da Sociedade Empresária Limitada:

**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Linha João Alves, SN, Interior, Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, CEP 89.855-000, inscrita no CNPJ nº 32.784.095/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206196860 em 15/02/2019.

**RESOLVE** de comum acordo alterar o **Contrato Social** nas seguintes condições:

- Fica admitido na sociedade o sócio **RAFAEL WRZESINSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em Saudades, Santa Catarina, em 20/05/1994, portador do CPF nº 090.719.479-63 e da Cédula de Identidade nº 5.770.209, emitida por SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, 531, Centro, Sul Brasil, Santa Catarina, CEP 89.855-000;
- O sócio **FABIANO ANDRÉ ONGHERO** retira-se da sociedade e vende suas 10.000 (dez mil) quotas ao sócio **RAFAEL WRZESINSKI**, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos na assinatura do presente contrato e dando neste ato total e rasa quitação desta venda e de qualquer outro haver na sociedade para nada mais reclamar no presente ou futuro;
- Em função da saída do sócio, a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte distribuição:

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), na seguinte distribuição:

| Sócio             | % Quotas | Quantidade Quotas | Total Quotas (R\$) |
|-------------------|----------|-------------------|--------------------|
| Rafael Wrzesinski | 100%     | 40.000            | R\$ 40.000,00      |

**Parágrafo Primeiro:** O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo e nesta alteração;

1

29/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2022 Data dos Efeitos 29/03/2022  
Arquivamento 20225972743 Protocolo 225972743 de 28/03/2022 NIRE 42206196860  
Nome da empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 241492585348985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXyMOC9hczgEKvBbPacchavez2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09071947963-RAFAEL WRZESINSKI | 07535271979-FABIANO ANDRE ONGHERO





**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio por escrito, a quem fica assegurado um prazo de no mínimo trinta dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

**Parágrafo Terceiro:** O valor do reembolso, em caso de saída de sócio por qualquer motivo, terá o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e estes serão parcelados em no mínimo 12(doze) meses;

- d) Em decorrência das alterações supramencionadas e ao que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade passa ter a seguinte redação:

**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA.**;

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede e domicílio na Linha João Alves, SN, Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, CEP 89.855-000;

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto a exploração das Atividades de "Obras de Terraplanagem, Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Móveis, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional";

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 15/02/2019;

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), na seguinte distribuição:

| Sócio             | % Quotas | Quantidade Quotas | Total Quotas (R\$) |
|-------------------|----------|-------------------|--------------------|
| Rafael Wrzesinski | 100%     | 40.000            | R\$ 40.000,00      |

**Parágrafo Primeiro:** O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo e nesta alteração;







**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio por escrito, a quem fica assegurado um prazo de no mínimo trinta dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

**Parágrafo Terceiro:** O valor do reembolso, em caso de saída de sócio por qualquer motivo, terá o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e estes serão parcelados em no mínimo 12(doze) meses;

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Rafael Wrzesinski**, isoladamente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá ser representada, em juízo ou fora dele, por procurador nomeado e constituído pelo administrador;

**Cláusula Oitava:** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador elaborará um balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio deliberar, na proporção de suas quotas, sobre os lucros ou prejuízos apurados;

**Cláusula Décima:** A qualquer tempo, mediante decisão que represente no mínimo três quartos (3/4) do capital social, poderá este Contrato Social ser alterado, em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será calculado conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta;

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá ser dissolvida ou liquidada por deliberação do sócio ou nos casos previstos em lei, devendo o sócio, na oportunidade, promover a indicação do liquidante, determinando seus poderes e remuneração;

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2022 Data dos Efeitos 29/03/2022

Arquivamento 20225972743 Protocolo 225972743 de 28/03/2022 NIRE 42206196860

Nome da empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241492585348985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/03/2022



**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006;

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Modelo/SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente todos os seus termos.

Sul Brasil, SC, 25 de março de 2022.

Fabiano Andre Onghero  
CPF nº 075.352.719-79

Rafael Wrzesinski  
CPF 090.719.479-63



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/03/2022

Certifico o Registro em 29/03/2022 Data dos Efeitos 29/03/2022

Arquivamento 20225972743 Protocolo 225972743 de 28/03/2022 NIRE 42206196860

Nome da empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241492585348985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225972743



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA        |
| PROTOCOLO       | 225972743 - 28/03/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206196860  
CNPJ 32.784.095/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022  
SOB N: 20225972743

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225972743

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07535271979 - FABIANO ANDRE ONGHERO - Assinado em 29/03/2022 às 09:33:17

Cpf: 09071947963 - RAFAEL WRZESINSKI - Assinado em 29/03/2022 às 09:34:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2022 Data dos Efeitos 29/03/2022  
Arquivamento 20225972743 Protocolo 225972743 de 28/03/2022 NIRE 42206196860  
Nome da empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 241492585348985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/03/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.770.209 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2018

NOME RAFAEL WRZESINSKI

FILIAÇÃO XAVIER WRZESINSKI  
ELAINE KREMER WRZESINSKI

NATURALIDADE SAUDADES SC DATA DE NASCIMENTO 20/05/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 399 LV A-2 FL 100  
CART. SCHMITT SUL BRASIL SC

CPE 090.719.479-63

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Peito Criminal Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CHAPECÓ - SC

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ESPAÇO EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
Rafael Wrzesinski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESCRIVANIA DE PAZ - SUL BRASIL - COMARCA DE MOJOL/SC  
Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, 997 - B. Centro - Fone: (49) 99815-6841

AUTENTICAÇÃO nº 007411-  
Confere com original na sua parte reproduzida (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940)  
Em Test. da Verdade.  
Sul Brasil, 09 de novembro de 2023, às 10:09:19h

Vanessa E. V. Andrade  
VANESSA EDUARDA VIAL ANDRADE - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ, R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 -- Total: R\$ 6,02  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GYG14821-5C.0B  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESPAÇO EM BRANCO

Rafael Wrzesinski

*[Handwritten signature]*



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa Terraplanagem e Transportes Sul Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.784.095/0001-78, com sede na Linha João Alves, S/N, Interior, Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, CEP 89.855-000, através de seu representante legal, Sr. Rafael Wrzesinski, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 090.719.479-63 e RG sob o nº 5.770.209 SSP/SC, domiciliado no Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, CEP 89.855-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Sul Brasil/SC, 08 de novembro de 2023.



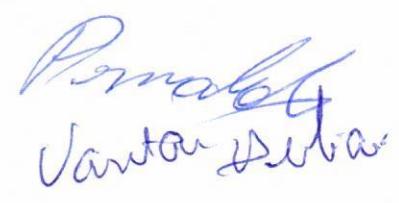
Rafael Wrzesinski

CPF 090.719.479-63

RG 5.770.209

TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES  
SUL BRASIL LTDA  
CNPJ 32.784.095/0001-78  
Linha João Alves, S/nº, Interior  
CEP: 89.855-000 SUL BRASIL - SC











Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |   |                                  |                     |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA  |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206196860  | 32.784.095/0001-78                              | 15/02/2019                       | 15/02/2019          |
| Endereço:<br>LINHA JOAO ALVES, SN, RURAL, SUL BRASIL, SC - CEP: 89855000   |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |   |                                  |                     |
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   | PORTE   | PRAZO DE DURAÇÃO                 |                     |
| R\$ 40.000,00<br>QUARENTA MIL REAIS  | Empresa de pequeno porte                        | XXXXXX                           |                     |
| R\$ Capital integralizado:<br>40.000,00<br>QUARENTA MIL REAIS  |   |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES  |   |                                  |                     |
| Nome/CPF   | Participação R\$                                | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| RAFAEL WRZESINSKI<br>090.719.479-63  | 40.000,00                                       | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| RAFAEL WRZESINSKI<br>090.719.479-63  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número  | REGISTRO ATIVO                   | TRANSFORMADA        |
| /03/2022   | 20225972743                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO   | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |   |                                  |                     |
| Observação   |   |                                  |                     |
|  |   |                                  |                     |

237007274

página: 1/2

CONTROLE: 10010881993988 CPF SOLICITANTE: 090.719.479-63 NIRE: 42206196860 EMITIDA: 08/11/2023 PROTOCOLO: 237007274





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA            |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                         |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206196860  | 32.784.095/0001-78 | 15/02/2019                       | 15/02/2019          |
| Endereço:<br>LINHA JOAO ALVES, SN, RURAL, SUL BRASIL, SC - CEP: 89855000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO\*



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.968.958/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:29:08 do dia 10/11/2023, com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

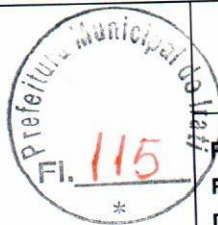
Código de controle da certidão: Nr3fdMdU0WL7mmPZZfbh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

Fornecedor: **MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA**  
Endereço: RUA CONDE D'EU, 1450, CENTRO  
Cidade: Serra Alta - SC  
CGC/MF: 08.968.958/0001-82

Código: 1553

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 02**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:19** horas do dia **10** de **Novembro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.968.958/0001-82<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/07/2007 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MODELMAQ | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                             |                |                      |
|-----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R CONDE D' EU | NÚMERO<br>1450 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>89.871-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SERRA ALTA | UF<br>SC |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MODELMAQ.MOTTER@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(49) 3364-0137/ (49) 8815-1782 |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/07/2007 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 10:15:29 (data e hora de Brasília).

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

Armando  
Antonio Silva





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.968.958/0001-82  
NOME EMPRESARIAL: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CRISTINA MOTTER  
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ADEMIR MOTTER  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2023 às 10:15 (data e hora de Brasília).

  
[ 08.968.958/0001-82 ]  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
[ Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC ]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2238193320

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2238193320

NOME: VANTOIR DEBIASI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 3420271 SSP SC

CPF: 022.757.369-21 DATA NASCIMENTO: 26/02/1979

FILIAÇÃO: IVALDINO ZUCCO DEBIASI  
 MARIA LEHMEN DEBIASI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.C.

Nº REGISTRO: 04633750736 VALIDADE: 02/03/2026 HABILITAÇÃO: 29/04/2009

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vantour Debiasi*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 10/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira*  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 16881338801  
 SC163061467

SANTA CATARINA

Escrivania de Paz de Serra Alta - Comarca de Modelo  
 Adriana Ody - Escrivã de Paz  
 Av. Dom Pedro II, 585 - Centro - Serra Alta/SC - CEP: 89.871-000  
 AUTENTICAÇÃO 043974 - Confere com o original que me foi  
 apresentado. Dou fe  
 Serra Alta, 30 de outubro de 2023. Em Test. da verdade.

MAKSUÉLI PARIZOTTO - Escrivã Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 -  
 Total: R\$6,16 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 GXN68567-V8TR - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten signature: Vantour Debiasi*

*Handwritten signature*



# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE

**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.968.958/0001-82, com sede à Rua Conde D'Eu, Nº 1450, Centro, município de Serra Alta, SC, CEP: 89871-000, neste ato representado por sua sócia-administradora Sra. **Cristina Motter**, Brasileira, nascida em 19/03/1997, Solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 100.564.099-82, RG nº 5789851, expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Erva Mate, Nº 684, Loteamento Belvedere, Bairro Bela Vista, no município de Pinhalzinho, SC, CEP 89870-000.

## OUTORGADO

**VANTOIR DEBIASI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/02/1979, CASADO, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGENS, CPF nº 022.757.369-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3420271, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na linha Barra Escondida, S/N, Interior, município de Sul Brasil, SC, CEP 89855-000

## PODERES

Por este instrumento particular, o outorgante constitui o outorgado, a quem confere amplos poderes para junto a Administração Municipal de Irati/SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no **Processo Licitatório nº 111/2023 Modalidade Pregão Presencial nº 054/2023** Para Registro de Preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e ainda a prática de todos os atos inerentes à licitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Serra Alta, SC, 30 de outubro de 2023



*Cristina Motter*

Cristina Motter  
Administradora  
CPF 100.564.099-82  
RG 5789851 SSP/SC

*Armando Vantour Debar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Escrivania de Paz de Serra Alta - Comarca de Modelo  
Adriana Ody - Escrivã de Paz  
Av. Dom Pedro II, 585 - Centro - Serra Alta/SC - CEP: 89.871-000  
RECONHECIMENTO Nº 261964 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato  
representada por (1) CRISTINA MOTTER  
Serra Alta, 30 de outubro de 2023. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MAKSUELI PARIZOTTO - Escrivã Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,23 - PRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 -- Total:  
R\$5,40 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GXN68668-6CPH - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |   |                                  |                     |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203959048  | 08.968.958/0001-82                              | 26/07/2007                       | 25/07/2007          |
| Endereço:<br>RUA CONDE DEU, 1450, CENTRO, SERRA ALTA, SC - CEP: 89871000   |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |   |                                  |                     |
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |   | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS  |   | Microempresa                     | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS  |   |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES  |   |                                  |                     |
| Nome/CPF   | Participação R\$                                | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| CRISTINA MOTTER<br>100.564.099-82  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ADEMIR MOTTER<br>767.620.849-15  | 300.000,00                                      | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| ADEMIR MOTTER<br>767.620.849-15  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número  | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 24/03/2022   | 20226233910                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO   | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |   |                                  |                     |

237416832

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

página: 1/2

*Amélia Vantana Debra*

CONTROLE: 7585677505148 CPF SOLICITANTE: 046.479.089-17 NIRE: 42203959048 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 237416832

*[Handwritten signature]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                         |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203959048  | 08.968.958/0001-82 | 26/07/2007                       | 25/07/2007          |
| Endereço:<br>RUA CONDE DEU, 1450, CENTRO, SERRA ALTA, SC - CEP: 89871000 |                    |                                  |                     |
| Observação   |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MODELMAQ TERRAPLENAGENS E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 08.968.958/0001-82



ADEMIR MOTTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1968,\* CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 767.620.849-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22397760, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CONDE D'EU, 1450, CASA, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871-000, BRASIL.

CRISTIAN JUNIOR MOTTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 077.572.709-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5372481, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA CONDE D'EU, 1450, CASA, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203959048, com sede Rua Conde Deu, 1450, Centro Serra Alta, SC, CEP 89871000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.968.958/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio CRISTIAN JUNIOR MOTTER, detentor de 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio CRISTIAN JUNIOR MOTTER vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADEMIR MOTTER, da seguinte forma: EM MODEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ADEMIR MOTTER, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ADEMIR MOTTER**, já qualificado, e **ISOLADAMENTE** pela não sócia **CRISTINA MOTTER**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/03/1997, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 100.564.099-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5789851, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA FLORIANÓPOLIS, 855, EDIF GOSCH, APT 307, EFACIP, PINHALZINHO, SC, CEP 89870-000, BRASIL, cabendo a ambos os mais amplos poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81200000437365

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022  
Arquivamento 20226233910 Protocolo 226233910 de 15/03/2022 NIRE 42203959048  
Nome da empresa MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 215727499758960  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C92\_fmGpFP85A&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUI8A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 76762034915-ADEMIR MOTTER | 10056409982-CRISTINA MOTTER | 07757270910-CRISTIAN JUNIOR MOTTER





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226233910

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA            |
| PROTOCOLO       | 226233910 - 15/03/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42203959048  
CNPJ 08.968.958/0001-82  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022  
SOB N: 20226233910

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226233910

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07757270910 - CRISTIAN JUNIOR MOTTER - Assinado em 24/03/2022 às 16:46:22

Cpf: 10056409982 - CRISTINA MOTTER - Assinado em 24/03/2022 às 16:46:43

Cpf: 76762084915 - ADEMIR MOTTER - Assinado em 24/03/2022 às 16:47:18

  
08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226233910 Protocolo 226233910 de 15/03/2022 NIRE 42203959048

Nome da empresa MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215727499758960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022



NOME: CRISTINA MOTTER

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/EF: 5789851 SSP SC

DATA INSCRIÇÃO: 19/03/1997

FLAÇÃO: ADEMIR MOTTER  
CLEUDETE GIRELLI  
MOTTER



PERMISSÃO: ACC CAT HAB: A.B

VALIDADE: 01/03/2025 1ª HABITAÇÃO: 03/08/2015

Nº REGISTRO: 06432927390

OBSERVAÇÕES:

*Cristina Motter*

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 16/03/2020

LOCAL: CHAPECO, SC

34101159524  
SC:153305590

*Sandra Mara Pereira*

Dirigente Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2008181744



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2008181744

Escrivania de Paz de Serra Alta - Comarca de Modelo  
Adriana Ody - Escrivã de Paz

Av. Dom Pedro II, 585 - Centro - Serra Alta/SC - CEP: 89.871-000  
AUTENTICAÇÃO 043809 - Confere com o original que me foi  
apresentado. Dou fé.  
Serra Alta, 07 de março de 2023. Em Test.        da verdade.

*Adriana Ody*  
Adriana Ody - Escrivã de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,83 + selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 8,22 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSN18646-01WZ -  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Armedel  
Vanton Deba-*

*[Handwritten signatures]*





# MODELMAQ

TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES  
CREA-SC 104153-5



PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

## ANEXO V DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita mp CNPJ sob o nº 08.968.958/0001-82, através de seu representante legal, Sra. **Cristina Motter**, inscrita no CPF sob o nº 100.564.099-82, RG nº 5789851 expedido por SSP/SC, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

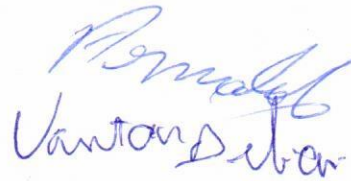


Por ser verdade, firmo a presente.

Irati, SC, 07 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_

**Cristina Motter**  
Administradora  
CPF 100.564.099-82  
RG 5789851 SSP/SC

「08.968.958/0001-82」  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME**  
Rua Conde D'Eu, 1450  
「Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC」

  
Renato Sever  
  




(49) 3364-0137 | 98815-1782

(49) 98829-4824 | 99819-2147

✉ modelmaq.motter@hotmail.com

SERRA ALTA - SC



PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

ANEXO VI  
PROCURAÇÃO

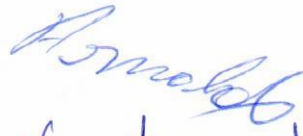
A empresa **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.968.958/0001-82, através de seu representante legal, Sra. **Cristina Motter**, inscrita no CPF sob o nº 100.564.099-82, RG nº 5789851 expedido por SSP/SC.

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. VANTOIR DEBIASI, brasileiro, Casado, em comunhão parcial de bens, encarregado de terraplenagens, portador da cédula de identidade nº 0227573 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 022.757.369-21, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Irati, SC, 27 de outubro de 2023

  
**Cristina Motter**  
Administradora  
CPF 100.564.099-82  
RG 5789851 SSP/SC

  
Vantouir Debiasi



Escrivania de Paz de Serra Alta - Comarca de Modelo  
Adriana Ody - Escrivã de Paz  
Av. Dom Pedro II, 585 - Centro - Serra Alta/SC - CEP: 89.871-000  
RECONHECIMENTO Nº 261964 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato  
representada por(1) CRISTINA MOTTER  
Serra Alta, 30 de outubro de 2023. Em Test. da verdade.



MAKSUÉLI PARIZOTTO - Escrivã Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,23 - P.R.J.: R\$ 0,96 - ISS R\$ 0,21 -- Total:  
R\$ 5,40 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GXN68569 -  
YHCG - Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARNALDO L. DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **30.358.684/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:28:18 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zjZyQ3GiQcw4PilIhfn

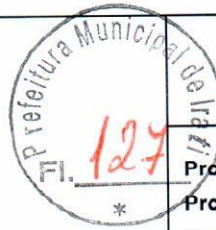
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Arnaldo L. dos Santos*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 54/2023 - PR**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC**

Fornecedor: **ARNALDO L. DOS SANTOS**  
Endereço: R JOACABA,460 - SALA  
Cidade: Quilombo - SC  
CGC/MF: 30.358.684/0001-69

Código: 1368

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 03**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **10** de **Novembro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*Poliana Peruzzo*

Assinatura do Responsável

*Arnaldo Santos*  
*Arnaldo Santos*

*Arnaldo Santos*



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.358.684/0001-69</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br><b>03/05/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARNALDO L. DOS SANTOS</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTRUTERRA</b>   |   |  | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOACABA</b>  | NÚMERO<br><b>460</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA</b>   |                                       |
| CEP<br><b>89.850-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>QUILOMBO</b>   | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(49) 8828-3892</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/05/2018</b>                                    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 10:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - 1 NOME E SOBRENOME: **ARNALDO LIMA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **07/08/2008**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **10/11/1968 SAO LOURENCO D'OESTE/SC**

4a DATA EMISSÃO: **07/06/2023** 4b VALIDADE: **29/05/2028** ACC: **D**

4c DGC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **2759955 SSP SC**

4d CPF: **824.621.359-87** 5 Nº REGISTRO: **04426176626** 6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ALZIRA LIMA DOS SANTOS**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Arnaldo*

| ACC | 9 | 10 | 11 | 12         | 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|------------|-----|----|----|----|
| A   |   |    |    | 29/05/2028 | D   |    |    |    |
| A1  |   |    |    |            | D1  |    |    |    |
| B   |   |    |    | 29/05/2028 | BE  |    |    |    |
| B1  |   |    |    |            | CE  |    |    |    |
| C   |   |    |    |            | C1E |    |    |    |
| C1  |   |    |    |            | DE  |    |    |    |
|     |   |    |    |            | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

ASSINATURA DO EMISSOR: **40858121454 SC186959087**

**SANTA CATARINA**  
**SENATRAN 90NTRAN**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Itaipava  
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura: *Poliana Peruzzo*  
**Poliana Peruzzo**  
Agente de Licitações  
CPF: 009.202.489-00

Assinatura: *Poliana Peruzzo*  
**Poliana Peruzzo**  
Agente de Licitações  
CPF: 009.202.489-00

*Arnaldo*  
*Vantou Selvan*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010



## PROCURAÇÃO

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ARNALDO L. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.684/0001-69, através de seu representante legal, Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 824.621.359-87, RG Nº 2759955 SSP/SC:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2759955 SSP/SC, e do CPF nº 824.621.359-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**ARNALDO LIMA DOS SANTOS**

**RG: 2759955 SSP/SC**

**CPF: 824.621.359-87**

**ARNALDO L. DOS SANTOS**

**CNPJ N. 30.358.684/0001-69**

**RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP:  
89.850-000**

Arnaldo  
Lima dos Santos





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078P1ZKA3Y141ZUZRWG18J6TAGLFC\_8TFG4CYO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82462135987-ARNALDO LIMA DOS SANTOS

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>42104674045  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ARNALDO LIMA DOS SANTOS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>MASCULINO   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | (mãe)<br>ALZIRA LIMA DOS SANTOS  |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1968   | IDENTIDADE número<br>04426176626   | Orgão emissor<br>DETRAN  | UF<br>SC  |
| CPF (número)<br>824.621.359-87  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA JOACABA  |  |  | NÚMERO<br>460   |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>89850000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                        |
| MUNICÍPIO<br>QUILOMBO   | UF<br>SC   |  |   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>051   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Consolidação  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>ARNALDO L. DOS SANTOS   |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOACABA   |  |  | NÚMERO<br>460   |
| COMPLEMENTO<br>SALA   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>89850000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                        |
| MUNICÍPIO<br>QUILOMBO   | UF<br>SC   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>contadalmagro@bol.com.br             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>QUARENTA MIL REAIS   |  |   |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0161003<br>Atividades Secundárias<br>4313400<br>4930201<br>4930202<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO SOLO, ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAMENTO, GRADAGEM E ENLERAMENTO DE PEDRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO, DRENO, REMOÇÃO, NIVELAMENTO E RETIRADA DE TERRA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/05/2018   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>30358684000169  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX                                 | UF<br>XXXX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/12/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA   |  |  |   |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  | AUTENTICAÇÃO   |  |   |
| Requerimento Eletrônico: 81900001572910   |  |  | Página 1 de 1   |



*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink: Arnaldo Santos Delbon*

03/12/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/12/2019  
Arquivamento 20195103971 Protocolo 195103971 de 03/12/2019 NIRE 42104674045  
Nome da empresa ARNALDO L. DOS SANTOS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 418988711655364  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195103971

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ARNALDO L. DOS SANTOS                              |
| PROTOCOLO       | 195103971 - 03/12/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42104674045  
CNPJ 30.358.684/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019  
SOB N: 20195103971

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195103971

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 82462135987 - ARNALDO LIMA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2019

Arquivamento 20195103971 Protocolo 195103971 de 03/12/2019 NIRE 42104674045

Nome da empresa ARNALDO L. DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 418988711655364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/12/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |   |                                  |                     |
|---|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARNALDO L. DOS SANTOS   |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42104674045   | 30.358.684/0001-69                              | 03/05/2018                       | 03/05/2018          |
| Endereço:<br>RUA JOACABA, 460 SALA , CENTRO, QUILOMBO, SC - CEP: 89850000   |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL   |   |                                  |                     |
| SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO SOLO, ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAMENTO, GRADAGEM E ENLERAMENTO DE PEDRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO, DRENO, REMOÇÃO, NIVELAMENTO E RETIRADA DE TERRA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL  |   | PORTE                            |                     |
| R\$ 40.000,00<br>QUARENTA MIL REAIS   |   | Microempresa                     |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data  | Número  | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 03/12/2019  | 20195103971                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO  | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX  |   |                                  |                     |
| EMPRESÁRIO  |   |                                  |                     |
| Nome do Empresário: ARNALDO LIMA DOS SANTOS   |   |                                  |                     |
| Identidade: 04426176626   | CPF: 82462135987                                |                                  |                     |
| Estado civil: casado  | Regime de bens: comunhão parcial                |                                  |                     |
| Observação  |   |                                  |                     |
|   |   |                                  |                     |

página: 1/2

237061708

CONTROLE: 14124407594224 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42104674045 EMITIDA: 03/11/2023 PROTOCOLO: 237061708





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARNALDO L. DOS SANTOS                                   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42104674045   | 30.358.684/0001-69 | 03/05/2018                       | 03/05/2018          |
| Endereço:<br>RUA JOACABA, 460 SALA , CENTRO, QUILOMBO, SC - CEP: 89850000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010



## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ARNALDO L. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.684/0001-69, através de seu representante legal, Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 824.621.359-87, RG Nº 2759955:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Arnaldo*

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**ARNALDO LIMA DOS SANTOS**

**RG: 2759955 SSP/SC**

**CPF: 824.621.359-87**

**ARNALDO L. DOS SANTOS**

**CNPJ N. 30.358.684/0001-69**

**RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP:**

**89.850-000**

*Arnaldo  
Lima dos Santos*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone: 4933490010  
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
 C.E.P. 89885-000 - Irati

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 54/2023 - PR**

Processo Administrativo: 1111/2023  
 Processo Licitatório: 1111/2023  
 Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA**  
 Endereç: **AV. LINHA JOAO ALVES, S/N - Bairro: INTERIOR**  
 Cidade: **SUL BRASIL UF: SC CEP: 89855-000**  
 CNPJ: **32.784.095/0001-78** Inscrição Estadual: 258977019  
 Telefone: **49999000172** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material   | Preço Máximo | Marca         | Descrto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|---------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS.             | 248,00       | TERRAP SUL BR | 0,0000   | 240,00         | 19.200,00   |
| 2    | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MINIMO 14 TONELADAS. A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | 440,00       | TERRAP SUL BR | 0,0000   | 420,00         | 33.600,00   |
| 3    | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MINIMO 11 TONELADAS. A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | 428,00       | TERRAP SUL BR | 0,0000   | 420,00         | 33.600,00   |

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 86.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta e seis mil quatrocentos reais)

SUL BRASIL, 8 de Novembro de 2023

**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES**  
 SUL BRASIL LTDA.  
 CNPJ 32.784.095/0001-78  
 na João Alves, S/nº, Interior  
 CEP: 89.855-000 SUL BRASIL - SC

R. P. L. WRZESINSKI  
 SOCIO PROPRIETARIO

RAZAO SOCIAL: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA.

CNPJ: 32.784.095/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

**ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.



Romaldo  
Cantor Debar



And

✓

✓

✓

✓

✓

How

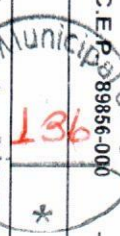
✓

✓

✓

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone: 4933490010  
 RUA JOÃO BEUX-SOBRINHO, 385  
 C.E.P. 89856-000 - Irati



**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 54/2023 - PR**

Processo Administrativo: 111/2023  
 Processo Licitatório: 111/2023  
 Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/1

Forneceador: **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**  
 Endereço: R. Conde D'Eu - Bairro: CENTRO  
 Cidade: SERRA ALTA UF: SC CEP: 89871-000  
 CNPJ: 08.968.958/0001-82      Inscrição Estadual: 255446942  
 Telefone: 4988151782      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid | Especificação do Material  | Preço Máximo | Marca | Descio. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 80,00      | HS   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS.                              | 248,00       |       | 0,0000  | 248,00         | 19.840,00   |
| 2    | 80,00      | HS   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MINIMO 14 TONELADAS ANO MINIMO 2015, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.  | 440,00       |       | 0,0000  | 440,00         | 35.200,00   |
| 3    | 80,00      | HS   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MINIMO 11 TONELADAS, ANO MINIMO 2015, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | 428,00       |       | 0,0000  | 428,00         | 34.240,00   |

Reservado para Observações do Fornecedor: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

**Total Geral: 89.280,00**

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: ( oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais )

**08.968.958/0001-82**  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS**  
**E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

SERRA ALTA, 27 de Outubro de 2023



TINA MOTTIER  
 ADMINISTRADORA



**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 08.968.958/0001-82**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023**

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.**



# **MODELMAQ**

## **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES**

**CREA-SC 104153-5**



**(49) 3364-0137 | 98815-178**

**(49) 98829-4824 | 99819-214**

Wend

By S

Arnold  
Vantou Deba



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

N.P.J.: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

C.E.P.: 89856-000

Irati

138 \*

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023

Processo Licitatório: 111/2023

Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: **ARNALDO L. DOS SANTOS**

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N. 460, SALA - Bairro: CENTRO

Cidade: QUILOMBO UF: SC CEP: 89850-000

CNPJ: 30.358.684/0001-69 Inscrição Estadual: 0

Telefone: 33463060 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

| Item                | Quantidade | Unid. | Especificação do Material   | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total      |
|---------------------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|------------------|
| 1                   | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS.             | 248,00       |       | 0,0000  | 223,00         | 17.840,00        |
| 2                   | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | 440,00       |       | 0,0000  | 396,00         | 31.680,00        |
| 3                   | 80,00      | HS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | 428,00       |       | 0,0000  | 385,00         | 30.800,00        |
| <b>Total Geral:</b> |            |       |   |              |       |         |                | <b>80.320,00</b> |

( Valores expressos em Reais R\$ )

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Valor da proposta R\$ 80.320,00 (oitenta mil trezentos e vinte reais) A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias

Total por Extenso: ( oitenta mil trezentos e vinte reais )

QUILOMBO, 9 de Novembro de 2023

*Arnaldo*  
ARNALDO L. DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL LEGAL

*Arnaldo Santos*



**NALDO L. DOS SANTOS E CNPJ N. 30.358.684/0001-69**



PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023  
REGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

**NVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE  
OPERADOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA  
CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E  
SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.S.', is written over the text of the envelope.



Handwritten scribbles at the top edge of the paper.

Went on...  
H...  
S

Handwritten scribbles on the left edge of the paper.

Handwritten scribbles on the left side of the paper.

Handwritten scribbles at the bottom edge of the paper.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **08.968.958/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:15 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **A1F4.6C1D.2137.7B6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Guilherme*  
[08.968.958/0001-82]  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
[Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC]

*Walter*

*Arnaldo Vantou*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.968.958/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140317064742  
Data de emissão: 26/10/2023 10:17:12  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 23/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*ew*  
[ 08.968.958/0001-82 ]  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
[ Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC ]

*Arnaldo  
Vantem*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/10/2023 10:17:12



MUNICIPIO DE SERRA ALTA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1273/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 37214 - MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.968.958/0001-82  
Endereço: Rua CONDE D'EU, 1450  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: Centro Cidade: Serra Alta - SC

**Finalidade**

[Empty box for finality]

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| <b>26/10/2023</b> | <b>90 dias</b>   |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

*[Handwritten signature]*  
08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*[Handwritten signature]*  
Serra Alta - SC, 26 de outubro de 2023

*[Handwritten signature]*  
Antonio

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS**  
**- CRF**

**Inscrição:** 08.968.958/0001-82  
**Razão Social:** MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA CONDE D EU 1450 / CENTRO / SERRA ALTA / SC / 89871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2023 a 28/11/2023

**Certificação Número:** 2023103018430778250402

Informação obtida em 08/11/2023 08:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Amor*  
[ 08.968.958/0001-82 ]  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
[ Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC ]

*Arnaldo Janton*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.968.958/0001-82  
Certidão nº: 59349169/2023  
Expedição: 26/10/2023, às 10:18:50  
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.968.958/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Carimbo*  
08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*Assinaturas manuscritas em azul*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1072972  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1072972  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 08.968.958  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : SERRA ALTA  
Endereço da sede : rua conde d'eu, nº1450, centro

Certidão emitida às 14:37 de 26/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

*[Handwritten signature]*  
08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*[Handwritten signature]*  
R. M. M. S.  
Vantoin

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# MODELMAQ

TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES

CREA-SC 104153-5



PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

## ANEXO VII DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

A empresa **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.968.958/0001-82, através de seu representante legal, Sra. **Cristina Motter**, inscrita no CPF sob o nº 100.564.099-82, RG nº 5789851 expedido por SSP/SC, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Por ser verdade, firmo a presente.

Irati, SC, 07 de Novembro de 2023

**Cristina Motter**

Administradora

CPF 100.564.099-82

RG 5789851 SSP/SC

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

Vantoni



(49) 3364-0137 | 98815-1782

(49) 98829-4824 | 99819-2147

✉ modelmaq.motter@hotmail.com

SERRA ALTA - SC



PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita mp CNPJ sob o nº 08.968.958/0001-82, através de seu representante legal, Sra. **Cristina Motter**, inscrita no CPF sob o nº 100.564.099-82, RG nº 5789851 expedido por SSP/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Irati, SC, 07 de Novembro de 2023



**Cristina Motter**

Administradora

CPF 100.564.099-82

RG 5789851 SSP/SC

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC



(49) 3364-0137 | 98815-1782

(49) 98829-4824 | 99819-2147

✉ modelmaq.motter@hotmail.com

SERRA ALTA - SC





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |   |                                  |                     |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203959048  | 08.968.958/0001-82                              | 26/07/2007                       | 25/07/2007          |
| Endereço:<br>RUA CONDE DEU, 1450, CENTRO, SERRA ALTA, SC - CEP: 89871000   |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |   |                                  |                     |
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |   | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS  |   | Microempresa                     | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS  |   |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES  |   |                                  |                     |
| Nome/CPF   | Participação R\$                                | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| CRISTINA MOTTER<br>100.564.099-82  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ADEMIR MOTTER<br>767.620.849-15  | 300.000,00                                      | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| ADEMIR MOTTER<br>767.620.849-15  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número  | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 24/03/2022   | 20226233910                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO   | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |   |                                  |                     |

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

237416832

página: 1/2

CONTROLE: 7585677505148 CPF SOLICITANTE: 046.479.089-17 NIRE: 42203959048 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 237416832





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                         |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203959048  | 08.968.958/0001-82 | 26/07/2007                       | 25/07/2007          |
| Endereço:<br>RUA CONDE DEU, 1450, CENTRO, SERRA ALTA, SC - CEP: 89871000 |                    |                                  |                     |
| Observação   |                    |                                  |                     |
|  |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Outubro de 2023

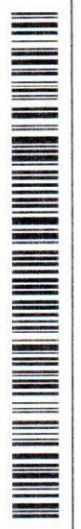
LUCIANO LEITE KOWALSKI

  
08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC



**Identificação do emittente**  
 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - MATRIZ  
 BR 116 KM 100, 11807  
 VILA HAUER  
 CURITIBA - PR  
 CEP 81690-100 - 41 2103-2211  
 WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 000718431 - FL 1/2  
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
 4118 1176 5279 5100 0185 5500 3000 7184 3113 7573 6559  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora



Nº 000718431  
 SÉRIE 3  
 647

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141180203839537 27/11/2018 10:23:02  
 CNPJ 76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO  
 R CONDE D' EU 1450  
 MUNICÍPIO  
 SERRA ALTA  
 FONE / FAX  
 4933640026  
 UF  
 SC  
 BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 255446942  
 CEP  
 89871-000  
 DATA DA EMISSÃO  
 27/11/2018  
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
 HORA DE SAÍDA

| FATURA                  | VENCIMENTO | VALOR      | FATURA/DUPLICATA        | VENCIMENTO | VALOR     | FATURA/DUPLICATA         | VENCIMENTO | VALOR      |
|-------------------------|------------|------------|-------------------------|------------|-----------|--------------------------|------------|------------|
| FATURA<br>adicionais    |            |            |                         |            |           |                          |            |            |
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |            | 530.000,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS SI |            | 63.600,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO |            | 530.000,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |            | 530.000,00 | VALOR DO DESCONTO       |            |           | VALOR TOTAL DO IPI       |            | 530.000,00 |
| VALOR DO FRETE          |            |            | VALOR DO SEGURO         |            |           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |            | 530.000,00 |
| VALOR DO FRETE          |            |            | VALOR DO SEGURO         |            |           | VALOR TOTAL DA NOTA      |            | 530.000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 FRETE POR CONTA  
 1 - Destinatário  
 MUNICÍPIO  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 PESO BRUTO  
 12.000,000  
 PESO LÍQUIDO  
 12.000,000

| COD. PROD           | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM / SH | CST | CFOP/UNID | QUANT. | VALOR                    | VALOR TOTAL              | B.CALC.ICMS    | VALOR ICMS | B.CALC.ICMS/ST | VALOR ICMS/ST | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS IPI |
|---------------------|---|----------|-----|-----------|--------|--------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-----------|-------------------|
| PA306/9             | TRATOR DE ESTEIRA MODELO D6K2<br>MARCA CAT. ANO 2018 SN:<br>CAT00DU6K1MP700191 SERIE MOTOR:<br>45006121. 128HP MOTOR A DIESEL. COR:<br>AMARELA 080093 MANUAL,<br>PORTUGUES 081939 ANTI-FREEZE<br>086637 PREPARAÇÃO P/ | 84291190 | 500 | 6102 UN   | 1.0000 | 530.000,00000            | 530.000,00               | 530.000,00     | 63.600,00  |                |               | 0,00      | 2,00              |
| CÁLCULO DO ISSQN    |   |          |     |           |        | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |            |                |               |           |                   |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL |   |          |     |           |        | 0078594                  |                          |                |            |                |               |           |                   |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ALENAÇÃO EDUCATIVA A FAVOR DO BANCO  
 - A VISTA R\$ 477.000,00 - PARC.BANCO. Nº DO CONTRATO: COP57162 Motivo de Ordem: VENDA NORMAL. Sufixos: / COND. PAGTO: Future  
 090107489 - Vencimento: 27/11/2018 Valor: 53.000,00 / COND. PAGTO: Future. Faunra: 090107489 - Vencimento: 11/01/2019 Valor: 477.000,00  
 Shipping no: C3685301 Código do cliente: 0006885693

CATERPILLAR SA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 53.000,00 - PARC. CLIENTE  
 090107489 - Vencimento: 27/11/2018 Valor: 53.000,00 / COND. PAGTO: Future. Faunra: 090107489 - Vencimento: 11/01/2019 Valor: 477.000,00

RESERVADO AO FISCO

08.968.958/0001-82  
 MODELMAQ TERRAPLENAGENS  
 E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Vantoin"  
 - Middle right: "Prinobelo"  
 - Bottom left: "Z..."





**Identificação do emitente**

PARANA EQUIPAMENTOS S. A. - PARTRIZ  
BR 116 KM 100, 11807  
VILA HAUER  
CURITIBA - PR  
CEP 81690-100 - 41 2103-2211  
WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000718431 - FL 2/2  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
4118 1176 5279 5100 0185 5500 3000 7184 3113 7573 6559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180203839537 27/11/2018 10:23:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adm.receb.de terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10107473-05  
INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
CNPJ 76.527.951/0001-85

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM / SH | CSF | CFOP UNID | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL | BCALC.ICMS | VALOR ICMS | BCALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS IPI |
|-----------|--|----------|-----|-----------|--------|-------|-------------|------------|------------|--------------|--------------|-----------|-------------------|
|           | EMBARQUE 0P9002 PEDIDO LANE<br>2 3486100 LAMINA, ACETGRADE READY<br>3548706 PLACA DE IDENTIFICACAO<br>- ANO 3826524 PROT. GUIA<br>ESTERA, FRONTTRAS 4219198<br>PRODUCT LINK, SATELITE PL611<br>417080 ARMAÇAO 8/2, ROLETE<br>REFORÇADO 4575424 VENTILADOR<br>REVERSIVEL 4591751 PACOTE DE<br>PROTECAO, REGIONAL AM-S |          |     |           |        |       |             |            |            |              |              |           |                   |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

08.968.958/0001-82  
MODELMAQ TERRAPIENAGENS  
E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Conde D'Eu, 1450  
Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC



RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

**Identificação do emitente**  
**PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CHAPECO**  
 ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2133D  
 EL DORADO  
 CHAPECO - SC  
 CEP 89810-300 - 49 3313-1400  
 WWW.PESA.COM.BR

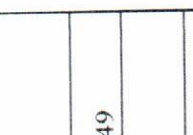
**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

Nº 000091566 - FL 1/2  
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO  
 4220 0776 5279 5100 0851 5500 3000 0915 6619 9333 6949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCR. EST. - SUBS. TRIBUTÁRIO  
 254781594

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342200115545618 31/07/2020 11:18:54

CNPJ  
 76.527.951/0008-51

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**

ENDEREÇO  
**R CONDE D' EU 1450**

MUNICÍPIO  
**SERRA ALTA**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

UF  
**SC**

CEP  
**89871-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**255446942**

DATA DA EMISSÃO  
**31/07/2020**

DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
 HOJA DE SAÍDA

| FATURA/DUPLICATA adicionais | VENCIMENTO | VALOR      | FATURA/DUPLICATA          | VENCIMENTO | VALOR      |
|-----------------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|
|                             |            | 740.000,00 |                           |            | 740.000,00 |
| CÁLCULO IMPOSTO             |            |            | BASE DE CÁLCULO ICMS ST   |            | 740.000,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS     |            | 88.800,00  | VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO |            | 740.000,00 |
| VALOR DO FRETE              |            |            | VALOR TOTAL DO ICMS       |            | 740.000,00 |
| VALOR DO SEGURO             |            |            | VALOR TOTAL DA NOTA       |            | 740.000,00 |
| VALOR DO DESCONTO           |            |            | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  |            | 740.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS             |            |            | VALOR TOTAL DA NOTA       |            | 740.000,00 |

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
**740.000,00**

VALOR TOTAL DA NOTA  
**740.000,00**

TRANSPORTADOR/VEICULOS TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**1 - Destinatário**

ENDEREÇO  
**MUNICÍPIO**

QUANTIDADE  
**ESPECIE**

PLACA DO VEÍCULO  
**CD ANTT**

UF  
**UF**

CNPJ / CPF  
**000.000.000-00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO  
**17.956,000**

PESO LÍQUIDO  
**17.922,000**

| COD. PROD                | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | B.CÁLC. ICMS ST | VALOR ICMS ST | ALÍQUOTA ICMS IPI |
|--------------------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------------|---------------|-------------------|
| PA23057                  | TRATOR DE ESTEIRA MODELO D5<br>MARCA CAT. ANO 2020 SN:<br>CAT000D5P22K00270 SERIE MOTOR:<br>45099804 MOTOR A DIESEL, COR:<br>AMARELA POTENCIA: 150HP. 0P1938<br>TEM ANTI-FREIJE 0P9003 PEDIDO<br>LANE 3 5153715 PACOTE RIPPER & DENTE. | 84291190 | 300 | 5102 | UN   | 1,0000 | 740.000,0000   | 740.000,00  | 740.000,00   | 88.800,00  |                 |               | 0,00              |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  |          |     |      |      |        |                |             |              |            |                 |               |                   |
| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  |          |     |      |      |        |                |             |              |            |                 |               |                   |
| VALOR DO ISSQN           |  |          |     |      |      |        |                |             |              |            |                 |               | *                 |
| RESERVA DO AO FISCO      |  |          |     |      |      |        |                |             |              |            |                 |               |                   |

VALOR DO ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO CATERPILLARS.A. - CONTRATO Nº COP2008 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: R\$ 190.000,00 (PARCELA CLIENTE) E R\$ 550.000,00 (PARCELA BANCO) Motivo de Ordem: VENDA NORMAL. Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901369110 - Vencimento: 14/09/2020 Valor: 740.000,00 Shipping mto: H0827401 Código do cliente: 0000885693

VALOR DO ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VALOR DO ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS  
**88.800,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**

VALOR ICMS ST  
**0,00**



08.968.958/0001-82  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*[Handwritten signatures and initials]*





Identificação do emittente  
**PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CHAPECO**  
 ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133D  
 ELDORADO  
 CHAPECO - SC  
 CEP 89810-300 - 49 3313-1400  
 WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
 N° 000091566 - FL 2/2  
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
 4220 0776 5279 5100 0851 5500 3000 0915 6619 9333 6949  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora




NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 254781594  
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342200115545618 31/07/2020 11:18:54  
 CNPJ  
 76.527.951/0008-51

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  | QUANT.   | UNID. | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMST | VALOR IPT | ALÍQUOTA ICMS | IPI |
|-------------------------------|--|----------|-------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|--------------|------------|-------------|-----------|---------------|-----|
| COD. PROD                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM - SH |       |     |      |       |        |                |             |              |            |              |            |             |           |               |     |
|                               | RETO 5214270 PURIFICADOR DE AR<br>PADRAO 5239388 MAT. RODANTE,<br>FLANGE SIMP 5251198 FILME,<br>REGULAMENTAÇÃO AM-S 5329793<br>PCT. SERVIÇO STD, VPAT 5329803<br>CONFIGURACAO I7A, VPAT 53666469<br>CABINE CONFORTO 5759705 LINHAS<br>COMB. BASICO 5759708 MOTOR,<br>T3M3AR-1, PADRAO 5759796 LAMINA,<br>XI VPAT, PADRAO, ARO 5777698<br>PRODUCT LINK, DUAL, PLE783 5778623<br>CAMERA, RE 5795778 SEM RADIO 5795780<br>PACOTE REGIONAL, BRASIL |          |       |     |      |       |        |                |             |              |            |              |            |             |           |               |     |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

  
 08.968.958/0001-82  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS**  
**E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

# ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTO PARA D5

## MOTOR



Modelo do Motor Cat C7.1

Potência - Líquida 127 kW

Emissões Padrões de emissões MAR-1 do Brasil e Estágio IIIA de UN ECE R96, equivalentes ao Tier 3 do EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA/Estágio IIIA da UE

Potência Líquida - Nominal - ISO 9249/SAE J1349 127 kW

Potência Líquida (Nominal) - ISO 9249 (DIN) 172 mhp

Observação (1) Potência nominal a 1.770 rpm. A potência líquida anunciada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com ventilador, filtro de ar e alternador. A potência anunciada é testada conforme o padrão especificado em vigor no momento da fabricação.

Observação (2) Os motores Cat são compatíveis com combustível diesel misturado com os seguintes combustíveis de intensidade de carbono mais baixo de até: combustíveis com 100% de biodiesel FAME (Fatty Acid Methyl Ester, Éster Metílico de Ácido Graxo)\* ou 100% de diesel renovável, HVO (Hydrotreated Vegetable Oil, Óleo Vegetal Hidrotreatado) e GTL (Gas-To-Liquid, Gás para Líquido). Consulte as diretrizes para saber a aplicação bem-sucedida. Consulte o revendedor Cat ou as "Recomendações dos Fluidos de Máquina da Caterpillar" (SEBA 6250) para detalhes. Para usar misturas com mais de 20% de biodiesel, consulte o revendedor Cat.

Observação (3) Especificações básicas da máquina fornecidas a seguir. Para especificações e dimensões completas por configuração, ofertas de lâmina e sapatas de esteira e muito mais, acesse a seção de download do produto para exibir o documento completo de Especificações Técnicas.

Observação (4) Número da Versão da Máquina 17B

## PESOS





Peso Operacional

19070 kg

## TRANSMISSÃO

Trem de Força

Totalmente automático de 3 velocidades

## CAPACIDADES DE REABASTECIMENTO EM SERVIÇO

Tanque de Combustível

315 l

## VPAT (VARIABLE PITCH ANGLE TILT, INCLINAÇÃO E ÂNGULO VARIÁVEL)

Peso Operacional

17080 kg

Pressão Sobre o Solo

47.6 kPa

Largura da Sapata Padrão

610 mm

Lâmina

VPAT (Variable Pitch Angle Tilt, Inclinação e Ângulo Variável)

Capacidade da Lâmina

3.5 m<sup>3</sup>

## LGP VPAT

Peso Operacional

19070 kg

Pressão Sobre o Solo

32.6 kPa

Largura da Sapata Padrão

840 mm

Lâmina

LGP VPAT

Capacidade da Lâmina

4 m<sup>3</sup>

## ACABAMENTO VPAT

Peso Operacional

17680 kg

Pressão Sobre o Solo

41.4 kPa





Largura da Sapata Padrão 610 mm

Lâmina VPAT (Variable Pitch Angle Tilt, Inclinação e Ângulo Variável)

Capacidade da Lâmina 3.5 m<sup>3</sup>

## BRAÇO DE EMPUXO

Peso Operacional 17240 kg

Pressão Sobre o Solo 48.2 kPa

Largura da Sapata Padrão 610 mm

Lâmina Semiuniversal (SU)

Capacidade da Lâmina 4.3 m<sup>3</sup>

## SUSTENTABILIDADE

Capacidade de Reciclagem 97%

**Observação (1)** As configurações e os recursos podem variar por região. Consulte o revendedor Cat para saber sobre a disponibilidade na sua região.

## D5 EQUIPAMENTO PADRÃO

### OBSERVAÇÃO

Os equipamentos padrão e opcionais podem variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

### TREM DE FORÇA

Motor diesel Cat C7.1

Transmissão de 3 velocidades totalmente automática

Ajuste de velocidade de deslocamento infinito

### COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine com supressão de ruído padrão com Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem Integrada (IROPS, Integrated Roll Over Protective Structure)

Monitor de grupo de medidores de 8 pol (203 mm)





Assento de tecido

Controles de direção e implemento eletro-hidráulico

Áreas de armazenamento adicionadas

Sistema modular de Aquecimento/Ventilação/Ar-condicionado (HVAC) montado na cabine

Luzes - 4 LED

## **TECNOLOGIA CAT**

Indicação de Inclinação

Product Link, Celular

Remote Flash/Diagnóstico de Falhas Remoto

Segurança da Máquina - Senha

Compatibilidade com rádios e estações base da Trimble, Topcon e Leica

Capacidade de instalar sistemas de nivelamento 3D da Trimble, Topcon e Leica

## **MATERIAL RODANTE**

Material rodante Padrão ou de Baixa Pressão de Deslocamento (LGP, Low Ground Pressure)

Reforçado (HDXL com DuraLink) ou Cat Abrasion

## **SERVIÇO E MANUTENÇÃO**

Drenos ecológicos

Centro de serviço no nível do solo

Ventilador hidráulico

Escada de acesso traseira

Suporte para pá

## **HIDRÁULICA**

Bombas de direção e implemento independentes

Hidráulica com detecção de carga

## **ACESSÓRIOS**

Barra de tração

## **D5 EQUIPAMENTO OPCIONAL**

## **OBSERVAÇÃO**

Os equipamentos padrão e opcionais podem variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

## **COMPARTIMENTO DO OPERADOR**

Cabine Premium com controles/apoios de braços do operador ajustáveis, preparada para tecnologia

Cabine para Ambientes com Muitos Detritos, portas de policarbonato altamente resistentes a impacto, preparada para tecnologia

Cabine para Serviços Pesados, portas de policarbonato resistentes a impacto, preparada para tecnologia

Assento Deluxe de couro, aquecido/ventilado

Monitor de tela sensível ao toque colorido de 10 pol (254 mm)



Câmera retrovisora integrada  
Luzes - 6 LED  
Luzes premium - 12 LED  
Luzes de advertência integradas



## TECNOLOGIA CAT

ARO com Pacote de Auxílio: inclui a Opção para Instalação de Acessório (ARO), Slope Assist, Auxílio de Direção, Lâmina Estável, Monitor de Carga da Lâmina, Controle de Tração, AutoCarry  
Grade 3D com Pacote de Auxílio: inclui monitor com tela sensível ao toque totalmente colorido de 10 pol (254 mm), Auxílio de Direção 3D, Antenas e receptores do Grade, Grade Software Enabled Attachment (SEA, Acessório para Instalação de Software), ARO com recursos do Pacote de Auxílio  
Product Link - Duplo para Celular/Satélite  
Conectividade do Grade  
Segurança da Máquina - Bluetooth  
Command for Dozing Cat  
Pronto para Controle Remoto

## LÂMINAS

VPAT dobrável  
Resíduo/Aterro Sanitário

## SERVIÇO E MANUTENÇÃO

Troca de óleo de alta velocidade  
Remoção da cabine em 30 minutos  
Luz de trabalho embaixo do capô  
Ventilador reversível hidráulico  
Pronto para abastecimento rápido de combustível  
Bomba de combustível rápida

## ACESSÓRIOS

Hidráulica traseira disponível para ríper  
Vassouras  
Guincho  
Barra de tração  
Telas na lateral e traseira  
Ríper com pontas retas ou curvas  
Recursos de partida a frio para climas árticos/frios  
Arranjos especiais para aplicações Florestal e de Resíduos

## OBSERVAÇÃO

Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as regiões. Verifique com o revendedor Cat local a disponibilidade de ofertas específicas na área.



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**01302647544**

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PLACA               | EXERCÍCIO   |
| <b>RXR1B24</b>      | <b>2023</b> |
| ANO FABRICAÇÃO      | ANO MODELO  |
| <b>2022</b>         | <b>2022</b> |
| NÚMERO DO CRV       |             |
| <b>223459614102</b> |             |



Valide este QRCode com app-Vio

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT        |
| <b>97543582614</b>         | <b>***</b> |
| MARCA / MODELO / VERSÃO    |            |

**BENZ/ATEGO 2730K6X4CE**

ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHAO**

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI                   |
| <b>RXR1B24/SC</b>   | <b>9BM958170NB270760</b> |
| COR PREDOMINANTE    | COMBUSTÍVEL              |
| <b>BRANCA</b>       | <b>DIESEL</b>            |

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 009660026092022**  
**SIST. DE BASCULAMENTO CSV 009660026092022**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 09/2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**PARTICULAR**

POTÊNCIA/CILINDRADA  
**286CV/\*\*\*\***

MOTOR  
**926994U1387511**

CARROCERIA

**BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA**

NOME

**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**

CPF / CNPJ

**08.968.958/0001-82**

LOCAL

**SERRA ALTA SC**

DATA

**04/05/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| CAT. TARIF   | DATA DE QUITAÇÃO       | PAGAMENTO  |
| *  | *                      | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)           | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)  |
| *  | *                      | *  |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$)     | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)                             |
| *  | *                      | *  |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Guar*  
**08.968.958/0001-82**  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*WMA*

*S*

*Ronald Vantun*



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562  
VILA PAULICEIA - 09680-900  
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: 1141736611

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 001.840.874  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0559 1042 7300 0129 5500 1001 8408 7416 0979 6321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635000011110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

135220654963217 - 19/05/2022 16:12:39

CNPJ

59.104.273/0001-29

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL | B.C.ALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------|---|----------|-------|------|----|--------|--------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 9BM958170NB270760 | CAMINHÃO ATEGO 2730K 6X4 COM CABINE<br>CAMINHÃO ATEGO 2730K 6X4 COM CABINE NO DO MOTOR.<br>926994U1387511 COR: BRANCO; OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO<br>EIXO TRASEIRO HD4 REFORÇADO, COROA D410 FUNÇÃO<br>POWER-MODE CABINA ESTENDIDA EM 180 MM MERCEDES<br>POWERSHIFT G 211-12/14-93-1,0 DISTANCIA ENTRE EIXOS 3560 MM<br>TANQUE DE 300 LITROS PLÁSTICO TANQUE DE ADBLUE 35L<br>LIMITADOR DE VELOCIDADE 90KM/H VERSÃO EU MOTOR OM 926 LA<br>210 KW(286 CV), 2200/MIN CODE DE CONTROLE F/AROS, MODELO SERIE<br>958 RD.7.50X22.5 ACO PNEUS 275/80R22.5 16PR RD.7.50X22.5 ACO PNEUS<br>FC1-6C7F8499-92C4-4500-B123-BF11B2975830<br>Chassi: 9BM958170NB270760 | 87042310 | 500   | 6101 | PC | 1,0000 | 553.878,2400 | 553.878,24  | 437.900,00   | 52.548,00  |           | 12,00     |          |

*ew*  
**08.968.958/0001-82**  
**MODELMAQ TERRAPLENAGENS**  
**E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Rua Conde D'Eu, 1450  
 Centro - 89871-000 - Serra Alta/SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.968.958/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.



# MODELMAQ

## TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES

CREA-SC 104153-5



(49) 3364-0137 | 98815-17

(49) 98829-4824 | 99819-27

Handwritten scribbles in blue ink at the top of the page, including a circled word and several loops.

Amado  
Vantou Delia  
Amado





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010



## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ARNALDO L. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.684/0001-69, através de seu representante legal, Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 824.621.359-87, RG Nº 2759955:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**ARNALDO LIMA DOS SANTOS**

**RG: 2759955 SSP/SC**

**CPF: 824.621.359-87**

**ARNALDO L. DOS SANTOS**

**CNPJ N. 30.358.684/0001-69**

**RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP:  
89.850-000**

Arnaldo  
Lima  
dos  
Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ARNALDO L. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.684/0001-69, através de seu representante legal, Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 824.621.359-87, RG Nº 2759955 SSP/SC:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**ARNALDO LIMA DOS SANTOS**

**RG: 2759955 SSP/SC**

**CPF: 824.621.359-87**

**ARNALDO L. DOS SANTOS**

**CNPJ N. 30.358.684/0001-69**

**RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP: 89.850-000**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010



## DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

### PROCESSO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

A empresa ARNALDO L. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.684/0001-69, através de seu representante legal, Sr. ARNALDO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 824.621.359-87, RG Nº 2759955 SSP/SC:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Arnaldo Lima dos Santos*

**RESPONSÁVEL LEGAL**  
**ARNALDO LIMA DOS SANTOS**  
**RG: 2759955 SSP/SC**  
**CPF: 824.621.359-87**

**ARNALDO L. DOS SANTOS**  
**CNPJ N. 30.358.684/0001-69**  
**RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP:**  
**89.850-000**

*Arnaldo Lima dos Santos*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **ARNALDO LIMA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **07/08/2008**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **10/11/1968 SAO LOURENCO D'OESTE/SC**

4a DATA EMISSÃO: **07/06/2023** 4b VALIDADE: **29/06/2028** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2759955 SSP SC**

4d CPF: **624.621.359-87** 5 Nº REGISTRO: **04426176626** 6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ALZIRA LIMA DOS SANTOS**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Arnaldo*

| 9   | 10 | 11         | 12 | 3   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC |    |            |    | D   |    |    |    |
| A1  |    | 29/05/2028 |    | BE  |    |    |    |
| B   |    | 29/05/2028 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |    | DE  |    |    |    |
|     |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

SANTA CATARINA  
**SENATRAN CONTRAN**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Clar Kennedy Nunes*  
CLAR KENNEDY NUNES  
PRESIDENTE - DETRAN SC  
40858121454  
SC186959067

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2659410445**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **2659410445**

*Arnaldo Santos*

*[Signature]*

*[Signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARNALDO L. DOS SANTOS**  
CNPJ: **30.358.684/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:35:45 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2023.  
Código de controle da certidão: **C9D7.D835.26B3.3612**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Arnaldo L. dos Santos*  
*[Assinaturas]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ARNALDO L. DOS SANTOS**  
CNPJ/CPF: **30.358.684/0001-69**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140338900000**  
Data de emissão: **08/11/2023 10:42:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Arnaldo L. dos Santos*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/11/2023 10:42:36





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARNALDO L. DOS SANTOS CNPJ: 30358684000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEBAAE7UGQCQYO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 08 de Novembro de 2023

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.358.684/0001-69  
**Razão Social:** ARNALDO L DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA JOAÇABA 460 SALA / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2023 a 06/12/2023

**Certificação Número:** 2023110705520468281773

Informação obtida em 08/11/2023 11:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNALDO L. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.358.684/0001-69

Certidão n°: 62418562/2023

Expedição: 08/11/2023, às 11:13:39

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNALDO L. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.358.684/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*  
Arnaldo Vantari



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Numero do pedido: 1134063  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1134063  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ARNALDO L. DOS SANTOS**

Raiz do CNPJ: 30.358.684

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : QUILOMBO

Endereço da sede : RUA JOAÇABA, N. 460, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP: 89.850-000

Certidão emitida às 11:27 de 08/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                                  |                                  |                     |
|---|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARNALDO L. DOS SANTOS   |                                  |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                                  |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ                             | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42104674045   | 30.358.684/0001-69               | 03/05/2018                       | 03/05/2018          |
| Endereço:<br>RUA JOACABA, 460 SALA, CENTRO, QUILOMBO, SC - CEP: 89850000  |                                  |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL   |                                  |                                  |                     |
| SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO SOLO, ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAMENTO, GRADAGEM E ENLERAMENTO DE PEDRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO, DRENO, REMOÇÃO, NIVELAMENTO E RETIRADA DE TERRA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. |                                  |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL  |                                  | PORTE                            |                     |
| R\$ 40.000,00<br>QUARENTA MIL REAIS   |                                  | Microempresa                     |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |                                  | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data  | Número                           | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 03/12/2019  | 20195103971                      |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO  |                                  |                                  |                     |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO   |                                  |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |                                  |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX                     |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX  |                                  |                                  |                     |
| EMPRESÁRIO  |                                  |                                  |                     |
| Nome do Empresário: ARNALDO LIMA DOS SANTOS   |                                  |                                  |                     |
| Identidade: 04426176626   | CPF: 82462135987                 |                                  |                     |
| Estado civil: casado  | Regime de bens: comunhão parcial |                                  |                     |
| Observação  |                                  |                                  |                     |
|   |                                  |                                  |                     |

237061708

*[Handwritten signatures]*

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARNALDO L. DOS SANTOS                                   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42104674045   | 30.358.684/0001-69 | 03/05/2018                       | 03/05/2018          |
| Endereço:<br>RUA JOACABA, 460 SALA , CENTRO, QUILOMBO, SC - CEP: 89850000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKA3Y141ZUZRWqY8j6TASLfc\_8TFG4cYO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82462135987-ARNALDO LIMA DOS SANTOS



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>42104674045  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ARNALDO LIMA DOS SANTOS   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>MASCULINO   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | (mãe)<br>ALZIRA LIMA DOS SANTOS  |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1968   | IDENTIDADE número<br>04426176626   | Órgão emissor<br>DETRAN  | UF<br>SC   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |  | CPF (número)<br>824.621.359-87   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOACABA   |  |  | NÚMERO<br>460  |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>89850000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br>QUILOMBO   | UF<br>SC   |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>051   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Consolidação  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ARNALDO L. DOS SANTOS   |  |  | NÚMERO<br>460  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOACABA   |  |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| COMPLEMENTO<br>SALA   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>89850000  |  |
| MUNICÍPIO<br>QUILOMBO   | UF<br>SC   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>contadalmagro@bol.com.br  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>QUARENTA MIL REAIS   |  |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0161003<br>Atividades Secundárias<br>4313400<br>4930201<br>4930202<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO SOLO, ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAMENTO, GRADAGEM E ENLERAMENTO DE PEDRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO, DRENO, REMOÇÃO, NIVELAMENTO E RETIRADA DE TERRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/05/2018   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>30358684000169  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX                                 | UF<br>XXXX   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  |  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/12/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA   |  |  |  |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  | AUTENTICAÇÃO   |  |  |

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature: Arnaldo Santos*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2019

Arquivamento 20195103971 Protocolo 195103971 de 03/12/2019 NIRE 42104674045

Nome da empresa ARNALDO L. DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41898871165364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195103971

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ARNALDO L. DOS SANTOS                              |
| PROTOCOLO       | 195103971 - 03/12/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42104674045  
CNPJ 30.358.684/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019  
SOB N: 20195103971

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195103971

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82462135987 - ARNALDO LIMA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2019

Arquivamento 20195103971 Protocolo 195103971 de 03/12/2019 NIRE 42104674045

Nome da empresa ARNALDO L. DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 418988711655364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/12/2019





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |                                  |   |   |                                       |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.358.684/0001-69</b><br>MATRIZ  |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br><b>03/05/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARNALDO L. DOS SANTOS</b>  |                                  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTRUTERRA</b>   |                                  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>   |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |                                  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOACABA</b>  | NÚMERO<br><b>460</b>             | COMPLEMENTO<br><b>SALA</b>                          |   |                                       |
| CEP<br><b>89.850-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>QUILOMBO</b>                        | UF<br><b>SC</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |                                  | TELEFONE<br><b>(49) 8828-3892</b>                   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/05/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

*[Assinatura manuscrita]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **10:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura manuscrita]*

*Arnaldo Santos*



**ARNALDO L. DOS SANTOS E CNPJ N. 30.358.684/0001-69**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023



**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the bottom right portion of the document.



Handwritten scribble, possibly initials or a signature.

Handwritten scribble, possibly initials.

Handwritten scribble, possibly initials.

Handwritten scribble, possibly initials.

ground

Handwritten scribble on the left edge.

Handwritten scribble on the left edge.

Handwritten scribble on the left edge.

Handwritten scribbles at the bottom edge.



RAZÃO SOCIAL: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA.

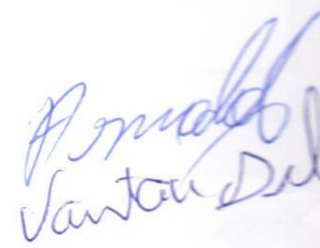
CNPJ: 32.784.095/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

**ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.







Edital de Pregão Presencial N° 54  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 10/11/2023, as 09:16:54, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 153/2023 com o objetivo de JULGAR LICITAÇÕES tratando do Edital de Pregão Presencial N° 54 destinado a CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

*leia-se*

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1368 ARNALDO L. DOS SANTOS

CNPJ: 30.358.684/0001-69

1553 MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.968.958/0001-82

2078 TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

CNPJ: 32.784.095/0001-78



**ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Índice | Fornecedor                                  | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 1553   | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | Sim         | 248,0000                |
| 2078   | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Não         | 240,0000                |
| 1368   | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | Sim         | 223,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor                                  | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 240,0000            |
| 1           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 220,0000            |                     |
| 1           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 219,0000            |                     |
| 2           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 218,0000            |                     |
| 2           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 217,0000            |                     |
| 3           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 216,0000            |                     |
| 3           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 215,0000            |                     |
| 4           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 214,0000            |                     |
| 4           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | Desistiu    | Desistiu            | 215,0000            |
| 5           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 213,0000            |                     |

O licitante MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 213,0000 (duzentos e treze reais).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Arnaldo Santos' written vertically.*



Edital de Pregão Presencial Nº 54  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

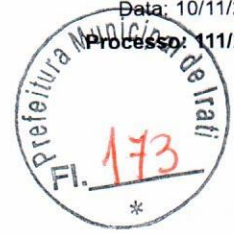
| Código | Fornecedor                                  | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 1553   | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | Sim         | 440,0000*               |
| 2078   | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Não         | 420,0000                |
| 1368   | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | Sim         | 396,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor                                  | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 420,0000            |
| 1           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 395,0000            |                     |
| 1           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 394,0000            |                     |
| 2           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 393,0000            |                     |
| 2           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 392,0000            |                     |
| 3           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 391,0000            |                     |
| 3           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 390,0000            |                     |
| 4           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 389,0000            |                     |
| 4           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 388,0000            |                     |
| 5           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 387,0000            |                     |
| 5           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 386,0000            |                     |
| 6           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 385,0000            |                     |
| 6           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 384,0000            |                     |
| 7           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 383,0000            |                     |
| 7           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 382,0000            |                     |
| 8           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 381,0000            |                     |
| 8           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 380,0000            |                     |
| 9           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 379,0000            |                     |
| 9           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 378,0000            |                     |
| 10          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 376,0000            |                     |
| 10          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 375,0000            |                     |
| 11          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 372,0000            |                     |
| 11          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 371,0000            |                     |
| 12          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 370,0000            |                     |
| 12          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 369,0000            |                     |
| 13          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 370,0000            |
| 13          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 368,0000            |                     |

O licitante ARNALDO L. DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ARNALDO L. DOS SANTOS pelo valor de R\$ 368,0000 (trezentos e sessenta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 54  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                  | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 1553   | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | Sim         | 428,0000                |
| 2078   | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Não         | 420,0000                |
| 1368   | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | Sim         | 385,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor                                  | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 420,0000            |
| 1           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 382,0000            |                     |
| 1           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 381,0000            |                     |
| 2           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 380,0000            |                     |
| 2           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 379,0000            |                     |
| 3           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 377,0000            |                     |
| 3           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 376,0000            |                     |
| 4           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 375,0000            |                     |
| 4           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 374,0000            |                     |
| 5           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 373,0000            |                     |
| 5           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 372,0000            |                     |
| 6           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 370,0000            |                     |
| 6           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 369,0000            |                     |
| 7           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 368,0000            |                     |
| 7           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 367,0000            |                     |
| 8           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 366,0000            |                     |
| 8           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 365,0000            |                     |
| 9           | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 364,0000            |                     |
| 9           | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 363,0000            |                     |
| 10          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 362,0000            |                     |
| 10          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 361,0000            |                     |
| 11          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 360,0000            |                     |
| 11          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 359,0000            |                     |
| 12          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 358,0000            |                     |
| 12          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 357,0000            |                     |
| 13          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 356,0000            |                     |
| 13          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 355,0000            |                     |
| 14          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 354,0000            |                     |
| 14          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 353,0000            |                     |
| 15          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 352,0000            |                     |
| 15          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 351,0000            |                     |
| 16          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 0,0000      | 350,0000            |                     |
| 16          | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 0,0000      | 349,0000            |                     |
| 17          | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 350,0000            |

O licitante ARNALDO L. DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ARNALDO L. DOS SANTOS pelo valor de R\$ 349,0000 (trezentos e quarenta e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS PROPONENTES, VENCEDORAS DE ALGUM ITEM, CONSTATA-SE QUE AS MESMAS FORAM HABILITADAS, TENDO APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA. PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 10 de Novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



Edital de Pregão Presencial Nº 54  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



lucia-se

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI

Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA

MEMBRO

ARLEI ORSO

SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANTOIR DEBIASI

Representante

ARNADO LIMA DOS SANTOS

Representante

Arnaldo Vantour

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 10 de Novembro de 2023, às 09:16 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 111/2023, Licitação nº 54/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.



Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ARNALDO L. DOS SANTOS (1368), MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (1553).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS PROPONENTES, VENCEDORAS DE ALGUM ITEM, CONSTATA-SE QUE AS MESMAS FORAM HABILITADAS, TENDO APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA. PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 10 de Novembro de 2023

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI ..... - Pregoeiro(a)  
CARLINHO BOTTEGA ..... - MEMBRO  
ARLEI ORSO ..... - SECRETARIO  
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANTOIR DEBIASI ..... - Representante

ARNADO LIMA DOS SANTOS ..... - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

\* Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 10 de Novembro de 2023, às 09:16 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 111/2023, Licitação nº 54/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** PRESENTES PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MODELMAQ E ARNALDO L. DOS SANTOS, AUSENTE O REPRESENTANTE DA EMPRESA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA, FORAM RUBRICADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, BEM COMO, OS ENVELOPES, CONSTATANDO SUAS INVIOLABILIDADES. ASSIM, FOI PROCEDIDA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, E APÓS A RODADA DE LANCES FOI CONSTATADO O SEGUINTE RESULTADO:

**Participante: 1368 - ARNALDO L. DOS SANTOS**

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | HS      | 80,00       | ALS   | 0,0000   | 368,00         | 29.440,00   |
| 3    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | HS      | 80,00       | ALS   | 0,0000   | 349,00         | 27.920,00   |

**Total do Participante ----->** 57.360,00

**Participante: 1553 - MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca    | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|----------|----------|----------------|-------------|
|      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS. | HS      | 80,00       | MODELMAQ | 0,0000   | 213,00         | 17.040,00   |

**Total do Participante ----->** 17.040,00

**Total Geral ----->** 74.400,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

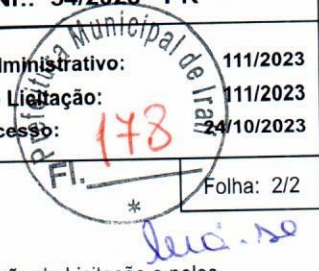
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Fl. \* Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 10 de Novembro de 2023

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI

CARLINHO BOTTEGA

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- ..... Pregoeiro(a)  
- ..... MEMBRO  
- ..... SECRETARIO  
- ..... MEMBRO



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANTOIR DEBIASI

ARNADO LIMA DOS SANTOS

- *Vanton Selvar* ..... - Representante  
- *Arnado* ..... - Representante





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2023

No dia 10 do mês de Novembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP n.º. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o n.º. 460.339.639-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 54/2023, Processo Licitatório n.º. 111/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa                             | Itens |
|--------|---|-------|
| 1368   | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 2, 3  |
| 1553   | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 1     |
| 2078   | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA |       |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas                                    | CNPJ / CPF         | Nome do Representante  | CPF            |
|---|--------------------|------------------------|----------------|
| ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 30.358.684/0001-69 | ARNADO LIMA DOS SANTOS | 824.621.359-87 |
| MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 08.968.958/0001-82 | VANTOIR DEBIASI        | 022.757.369-21 |
| TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA | 32.784.095/0001-78 |                        |                |

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC Em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Fornecedor: 1368 - ARNALDO L. DOS SANTOS |   |      |       |            |                |             |  |
|--|---|------|-------|------------|----------------|-------------|--|
| Item                                     | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |  |
| 2  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | HS   | ALS   | 80,000     | 368,0000       | 29.440,00   |  |
| 3  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. | HS   | ALS   | 80,000     | 349,0000       | 27.920,00   |  |





**Fornecedor: 1553 - MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação   | Unid | Marca    | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M <sup>2</sup> E/OU 16 TONELADAS. | HS   | MODELMAQ | 80,000     | 213,0000       | 17.040,00   |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.





## CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

### 5. Emitir a autorização de compra;

- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Arnaldo  
Vantain





5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
  - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
  - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
  - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
  - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.





## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

*AA Amalob Vanton*





## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati, 10 de Novembro de 2023.

ALCIR FERRARI  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Empresas Participantes:**

ARNALDO L. DOS SANTOS

CNPJ: 30.358.684/0001-69

MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.968.958/0001-82

TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA

CNPJ: 32.784.095/0001-78



**PARECER JURÍDICO FINAL**

**ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 111/2023**

**PROCESSO Nº 111/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023.**

**OBJETO** – Contratação eventual, parcelada e futura, de empresa para prestação de serviços de horas máquinas com trator sobre esteira, com escarificador e lâmina articulada e caminhão basculante, para anteder os programas da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos e Secretaria da Agricultura de Irati/SC.

**RELATÓRIO**

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual (fls. 89-92), analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

**DA FASE EXTERNA DO CERTAME**

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação dos interessados foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios, nos quais constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento de duas empresas que compareceram para participar do certame. Além das duas empresas credenciadas, houve protocolo prévio, em 08/11/2023, de proposta e documentação pela empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA, que participou da sessão sem representante credenciado, apenas com o valor da sua proposta escrita, não podendo ofertar lances, interpor recurso administrativo ou negociar com o pregoeiro.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



Consigno, desde já, que a licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do art. 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do art. 4º da Lei 10.520/02.



O pregoeiro deu início à etapa de abertura do envelope da proposta de preço das três licitantes participantes. Transcorrido a fase de julgamento da proposta, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu seu parecer em favor das empresas detentoras das melhores propostas em seus respectivos itens, conforme constado em ata (Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial, Ata de Reunião de Julgamento de Propostas e Ata de Recebimento e Abertura de Documentação), sagrando-se vencedoras as empresas ARNALDO L. DOS SANTOS, itens 2 e 3, e MODELMAQ TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, item 1.



Por conseguinte, tem-se que o preço máximo estabelecido no instrumento convocatório corresponde ao preço cotado pelo Município através dos orçamentos, e a proposta final negociada pela empresa vencedora participante do certame, encontram-se dentro dos parâmetros de legalidade e exequibilidade.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento. Portanto, constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as exigências no edital e legislação vigente, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao Pregoeiro a sua adjudicação, para posterior homologação do certame, procedendo-se a assinatura da Ata de Registro de Preços, conferindo o direito à contratação do objeto licitado as empresas vencedoras conforme necessidade.

O resultado dos vencedores e o valor total, deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

### **CONCLUSÃO**

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação do objeto aos respectivos licitantes vencedores, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, determinando-se a sua formalização mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

Irati, SC, 10 de novembro de 2023.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, RENATO RITTER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2023  
b) Licitação Nr.: 54/2023-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 23/11/2023  
e) Data da Adjudicação: 23/11/2023 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

**ARNALDO L. DOS SANTOS (1368)**

|  |    |       |        |        |                  |
|--|----|-------|--------|--------|------------------|
| 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. - Marca: ALS | HS | 80,00 | 0,0000 | 368,00 | 29.440,00        |
| 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. - Marca: ALS | HS | 80,00 | 0,0000 | 349,00 | 27.920,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |    |       |        |        | <b>57.360,00</b> |

**MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (1553)**

|   |    |       |        |        |                  |
|---|----|-------|--------|--------|------------------|
| 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS. - Marca: MODELMAQ | HS | 80,00 | 0,0000 | 213,00 | 17.040,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>   |    |       |        |        | <b>17.040,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   |    |       |        |        | <b>74.400,00</b> |

Irati, 23 de Novembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023\*  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (118), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (129)

Irati, 23 de Novembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI  
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023  
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, RENATO RITTER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2023  
b) Licitação Nr.: 54/2023-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 23/11/2023  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR E LÂMINA ARTICULADA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ARNALDO L. DOS SANTOS (1368)**

|   |  |    |       |        |        |           |
|---|--|----|-------|--------|--------|-----------|
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, A SEREM PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. - Marca: ALS | HS | 80,00 | 0,0000 | 368,00 | 29.440,00 |
| 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 11 TONELADAS, A SEREM PRESTADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA. - Marca: ALS | HS | 80,00 | 0,0000 | 349,00 | 27.920,00 |

**Total do Fornecedor: 57.360,00**

**MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (1553)**

|   |   |    |       |        |        |           |
|---|---|----|-------|--------|--------|-----------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 OU 8X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE POR CARGA DE 16M² E/OU 16 TONELADAS. - Marca: MODELMAQ | HS | 80,00 | 0,0000 | 213,00 | 17.040,00 |
|---|---|----|-------|--------|--------|-----------|

**Total do Fornecedor: 17.040,00**

**Total Geral: 74.400,00**

Irati, 23 de Novembro de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
**PROTOCOLO Nº. 310**  
**23/11/2023**  
**Ediano Veruzzi**  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA

RENATO RITTER  
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 54/2023 - PR

Processo Administrativo: 111/2023  
Processo de Licitação: 111/2023\*  
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 2/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Irati, 23 de Novembro de 2023.

  
RENATO RITTER  
PREFEITO



Filtrar Resultado

Unidade:

de Gestora\*:

1 Selecionado(s) ▾

ar por Ente:

Informações da remessa\*:

Data Inicial do envio:

23/11/2023

ial do envio:

2023

Ano do dado enviado/informação:

Selecione ▾

o dado enviado/informação:

icione ▾

o de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

isca:

re ▾

Módulo/Assunto:

idulo:

Atos Jurídicos ▾

to:

icione ▾

isuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 72B123650262096E5EC63A8C70CD309809129E55

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati

Data Envio: 23/11/2023 09:41

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Jurídicos

Informações Participante Licitação

| #Tipo Da Pessoa     | #Código Do C I C Do Participante, Consórcio Ou Empresa Líder | Tipo De Participação | Nome Do Participante                        | Cotações |
|---------------------|--|----------------------|---|----------|
| 2 - Pessoa Jurídica | 30.358.684/0001-69   | 1 - Concedente       | ARNALDO L. DOS SANTOS                       | 3        |
| 2 - Pessoa Jurídica | 8968958000182  | 1 - Concedente       | MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA     | 3        |
| 2 - Pessoa Jurídica | 32.784.095/0001-78   | 1 - Concedente       | TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SUI BRASIL LTDA | 3        |